

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

FRANCIELE CIESLAK

**PEDAGOGIA E EMPREENDEDORISMO: AÇÕES COMPARTILHADAS
NA EDIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CURITIBA
2013**

FRANCIELE CIESLAK

**PEDAGOGIA E EMPREENDEDORISMO: AÇÕES COMPARTILHADAS
NA EDIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Tuiuti do Paraná, como requisito parcial para obtenção do grau de Pedagogo (a).

Orientadora: Prof^a Mestre Marlene Mantevi Roncato

**CURITIBA
2013**

TERMO DE APROVAÇÃO

FRANCIELE CIESLAK

PEDAGOGIA E EMPREENDEDORISMO: AÇÕES COMPARTILHADAS NA EDIFICAÇÃO DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado e aprovado para a obtenção do título de Pedagogo no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Tuiuti do Paraná.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Licenciatura em Pedagogia
Universidade Tuiuti do Paraná

Orientador: Prof^ª. Mestre Marlene Mantevi Roncato
UTP – FACHLA

Prof^ª. Doutora Maria Cristina Stival
UTP – FACHLA

Prof^ª. Mestre Maria Francisca V. B. Leffer
UTP – FACHLA

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela capacitação, sabedoria e misericórdias que se renovam a cada manhã.

Ao meu querido esposo, pelo amor, companheirismo e apoio incondicional. Por ter vivenciado e colaborado, de forma extraordinária, em mais uma etapa da minha vida.

A minha professora orientadora, pela identificação e afinidade com o tema deste trabalho. Em especial pela sua superação diária e forma com que concilia peculiaridades inerentes à sua família e profissão.

A banca examinadora, pelo entendimento, atenção e disponibilidade.

Aos familiares e amigos que torceram e se alegraram verdadeiramente por mais essa conquista.

RESUMO

O presente trabalho diz respeito à PEDAGOGIA E EMPREENDEDORISMO: Ações compartilhadas na edificação do espaço de Educação Infantil. É decorrente da necessidade de viabilizar escolas de Educação Infantil com qualidade, visto que a ascensão e autonomia profissional das mulheres, é relevante, assim sendo, a procura e exigência para quesitos de qualidade dessas instituições aumenta proporcionalmente. Objetiva-se explicitar os passos iniciais de como montar uma escola respeitando a legislação vigente, enfatizando as intenções desse público alvo. Foram distribuídos questionários para pais de alunos em matriculados em instituições particulares de Educação Infantil para levantar as expectativas, ou seja, o que eles esperam dessas unidades de ensino. É nítido como os pais possuem expectativas de uma escola inovadora e acolhedora que preencha os olhos através de confortáveis instalações, com amplos espaços internos e externos, com refúgios que encantem e inspire o desenvolvimento, aprendizado não só de símbolos, mas de exploração e autoconhecimento de si próprio (criança) e de mundo. Uma escola que vá além de receber a criança, que a inclua, juntamente com o envolvimento da participação ativa de seus familiares, sendo ambos os sujeitos construtores da nova história dessas crianças, dessa nação.

Palavras-chave: Empreendedorismo, pedagogia, educação infantil, gestão escolar, infraestrutura.

ABSTRACT

The present work concerns the PEDAGOGY AND ENTREPRENEURSHIP: Actions shared in building the area of Early Childhood Education. It is arising from the need to make schools of Early Childhood Education with quality, since the ascension and professional autonomy of women, it is important, therefore, to demand and requirement for metrics of quality of these institutions increases proportionally. This article aims to clarify the initial steps of how to build a school respecting the existing legislation, emphasizing the intentions of this target audience. Questionnaires were distributed to parents of students in enrolled in private institutions for Early Childhood Education to raise the expectations, i.e. what they expect of these teaching units. It is clear how the parents have expectations of an innovative school and welcoming that fill the eyes through comfortable facilities, with large spaces internal and external, with shelters that fascinate you and inspire the development, learning not only of symbols, but of exploitation and self-knowledge of himself (child) and of the world.

Keywords: Entrepreneurship, pedagogy, child education, school management, infrastructure.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	62
GRÁFICO 2 - FORMAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	63
GRÁFICO 3 - RENDA FAMILIAR.....	64
GRÁFICO 4 - FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	65
GRÁFICO 5 - INVESTIMENTO ESCOLAR.....	66
GRÁFICO 6 - É NECESSÁRIO COMPLEMENTAR COM ATIVIDADES FORA DA ESCOLA?.....	67
GRÁFICO 7 - LOCOMOÇÃO DA CRIANÇA À ESCOLA.....	68
GRÁFICO 8 - OPTARIA PELO TRANSPORTE ESCOLAR?.....	69
GRÁFICO 9 - MOTIVOS QUE OS LEVARAM A OPTAR PELA ESCOLA ATUAL	70
GRÁFICO 10 – EXPECTATIVA EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	71
GRÁFICO 11 - PRIORIDADES EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	72
GRÁFICO 12 – EXPECTATIVA DE INOVAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	73

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
2 EMPREENDEDORISMO EDUCACIONAL	11
2.1 CARACTERIZANDO NEGÓCIO	14
3 O EMPREENDEDORISMO TENDO COMO OBJETO DE CRIAÇÃO UM ESPAÇO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16
3.1 CARACTERIZANDO ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	16
3.2 COMO DEVE SER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE UMA ESCOLA?.	19
3.3 PROJETO PEDAGÓGICO-CURRICULAR	22
3.3.1 Como elaborar o Projeto Pedagógico-Curricular?	26
4 ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL A SEREM CONSIDERADOS NA CRIAÇÃO DA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	28
4.1 PERÍODO SENSÓRIO-MOTOR	29
4.2 PRÉ-OPERACIONAL	34
5 AMPAROS LEGAIS PARA ABERTURA DA ESCOLA.....	36
5.1 PARÂMETROS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	54
5.1.2 Parâmetros Nacionais de Qualidade: Edificação de ordem interna	58
6 DEMONSTRATIVO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA DIRIGIDA AOS PAIS	62
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	76
APÊNDICE	78

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema é: "PEDAGOGIA E EMPREENDEDORISMO: Ações compartilhadas na edificação do espaço de Educação Infantil" possui a problemática de levantar os procedimentos e conhecimentos necessários para abrir uma escola de educação infantil, seguindo os parâmetros, diretrizes e legislações pertinentes e quais as expectativas dessa clientela. A justificativa para essa pesquisa decorre de uma análise histórica, tendo em vista que no passado, as mulheres exerciam ao seu devido tempo suas funções de filhas, mulheres, mães e conseqüentemente educadoras. Não recebiam remunerações, eram responsáveis pelas obrigações do lar, educação e criação dos filhos.

Com o passar do tempo, esse panorama mudou significativamente. Atualmente, as mulheres adquiriram independência. Hoje elas continuam sendo filhas, mulheres e mães. Mas com a diferença que elas adquiriram seu espaço, possuem independência econômica, podem trabalhar e estudar, até direito ao voto elas conseguiram. No anseio para ascensão de sua carreira profissional, em especial, muitas estão encontrando seu espaço em concursos públicos, trabalhando como educadoras, professoras, pedagogas entre outras, e garantindo estabilidade financeira.

No entanto, nos deparamos ao seguinte estreitamento: se as mulheres estão cada vez mais inseridas no meio profissional e proporcional e diretamente, aumenta a procura por ingressos em carreira pública; logo, relevante será a procura por escolas para que as mães possam deixar seus filhos enquanto estão trabalhando.

Vivemos em um mundo globalizado, onde a tecnologia avança diariamente, e faz com que as pessoas busquem cada vez mais o desenvolvimento profissional e pessoal, mas aliado à qualidade de vida. Essa modernidade, afeta diretamente aos pais que possuem filhos em idade de educação infantil, pois precisam de um espaço seguro, com qualidade e que ofereçam efetivamente o atendimento e desenvolvimento pedagógico de suas crianças.

Mas e como montar essa escola? Quais são os amparos e obrigações legais? O que é necessário para abrir essa escola? Quais as maiores dificuldades encontradas? Como pesquisadora da área da educação e futura pedagoga, tenho

ciência da importância de proporcionar uma educação de qualidade e me sinto desafiada a contribuir com o direito fundamental que consta na nossa Constituição Federal acerca da Educação.

Metodologicamente, Minayo (2000), destaca a fase exploratória da pesquisa seguida do trabalho de campo e após o tratamento do material. Quanto à fase exploratória, a autora explica que se trata do tempo destinado às questões iniciais inerentes aos objetos, pressupostos, enfim, para a construção do projeto de investigação. No momento do trabalho de campo, Minayo discorre que a etapa em que se faz presente as entrevistas, material bibliográfico entre outros, e com o intuito de caracterizar a parte prática, ou seja, é a construção de teorias. Por último, para tratar o material através da subdivisão de: ordenação, classificação, análise propriamente dita, de forma com que seja possível analisar e traçar um paralelo entre teoria e prática – investigação de campo.

Afirma Minayo (1994, p. 16) que a teoria e a metodologia caminham juntas e são inseparáveis. “Enquanto conjunto de técnicas, a metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de caminhar os impasses teóricos para o desafio da prática”. Além da pesquisa bibliográfica, será utilizada a abordagem qualitativa e quantitativa. Desta forma, a pesquisa de campo contará com entrevista que será realizada com proprietários de escolas de educação infantil. O objetivo dessa entrevista será levantar as informações pertinentes às dificuldades e empecilhos encontrados no momento de abertura de regularização da escola, de acordo com a legislação em vigor.

O objetivo da pesquisa de campo é responder ao questionamento quanto à identificação da clientela e suas expectativas quanto a uma escola de educação infantil. Como pesquisa de campo, presta-se a simular um primeiro exercício de obtenção de expectativas e receptividade de uma pequena comunidade de um bairro de Curitiba.

Reconhece-se que as questões do questionário não encerram estudo preliminar para instalação de um ambiente escolar desta natureza, mas procura exercitar uma análise de intenções referente a uma comunidade.

A pesquisa de Campo será realizada através de coleta de dados com a aplicação de questionários, os quais deverão ser respondidos por pais, mães ou responsáveis legais. Através desse questionário serão extraídas informações relevantes ao conceito de escola que eles têm o que eles esperam dela e qual pode

ser seu diferencial. Marconi e Lakatos (2003) descrevem algumas vantagens da utilização do questionário como coleta de dados. Destaque para algumas dessas vantagens, referente à economia de tempo para obter um número determinado de questões além de possibilitar uma maior disponibilidade para se posicionar quanto ao objeto de estudo.

Tendo em vista essas vantagens da aplicação do questionário, esse será entregue aos pais ou responsáveis, para que eles preencham e depois devolvam, garantindo assim, privacidade para responder as perguntas. Ao longo do trabalho veremos a análise dos dados referentes aos dez questionários que retornaram preenchidos pelos pais de crianças matriculas em instituição de educação infantil privada.

A pesquisa bibliográfica será concentrada enfaticamente na caracterização de temas e autores conforme segue: empreendedorismo por CHIAVENATO (2007), gestão escolar LIBÂNEO (2004), desenvolvimento infantil por PIAGET (1998) e legislação pertinente a educação infantil como Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases (1996), Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (2010), entre outros. O objetivo geral: explicitar os passos iniciais de como montar uma escola respeitando a legislação vigente, enfatizando as intenções desse público alvo. Quanto aos objetivos específicos, respectivamente: verificar quais são as legislações, diretrizes e parâmetros pertinentes à abertura e funcionamento de uma escola de educação infantil; conceituar termos de empreendedorismo, gestão e proposta pedagógica em referência à educação infantil e identificar as expectativas do público alvo.

2 EMPREENDEDORISMO EDUCACIONAL

Historicamente, o empreendedorismo possui seu marco por volta do século XVIII e XIX, através da reflexão de pensadores econômicos, que eram partidários do *laissez-faire* ou liberalismo econômico. Ou seja, esses pensadores entendiam que as forças livres do mercado e da concorrência eram quem impulsionavam a ação da economia. “O empreendedorismo tem sido visto como um engenho que direciona a inovação e promove o desenvolvimento econômico.” (CHIAVENATTO, 2007, p. 5, *apud* REYNOLDS, 1997; SCHUMPETER, 1934). Além da relevante atuação desses pensadores, temos também a notória contribuição das ciências sociais a favor da interpretação do empreendedorismo, sendo elas: antropologia, psicologia e sociologia, bem como, história econômica.

Chiavenato (2007) elucida que o termo empreendedor é proveniente do francês *entrepreneur* que significa aquele que assume riscos e começa algo novo. Desta forma, assumir riscos e conseqüentemente responsabilidades, bem como, constantemente inovar, são algumas ações necessárias para um empreendedor colocar em prática um projeto pessoal ou alguma ideia. Essa nomenclatura pode ser atribuída apenas aos fundadores de empresas? Não. Segundo o autor, o espírito empreendedor está presente em todas as pessoas, e o pré-requisito não é que essas já tenham iniciado o seu próprio negócio, mas sim que, sem tosquenejar, o seu alvo seja tão somente, assumir riscos e possuir a dinamicidade de inovar.

Conforme Chiavenato (2007, p. 4):

Os empreendedores são heróis populares do mundo dos negócios. Fornecem empregos, introduzem inovações e incentivam o crescimento econômico. Não são simplesmente provedores de mercadorias ou de serviços, mas fontes de energia que assumem riscos em uma economia em mudança, transformação e crescimento.

Quais são as características que esses heróis empreendedores precisam ter? Trata-se de uma fórmula composta por: nível elevado de energia, perseverança e criatividade. À medida que esta composição é misturada adequadamente, é o que torna real e concreto, bem como, com êxito no mercado, uma ideia que até então era simples e sem estrutura. Por isso, Chiavenato (2007, p. 7) define empreendedor como: “a pessoa que consegue fazer as coisas acontecerem, pois é dotado de

sensibilidade para os negócios, tino financeiro e capacidade de identificar oportunidades.”

Empreender é assim definido conforme Chiavenato (2007, p. 8) *apud* Schumpeter (1947):

O empreendedor é a pessoa que destrói a ordem econômica existente graças à introdução no mercado de novos produtos/serviços, pela criação de novas formas de gestão ou pela exploração de novos recursos, materiais e tecnologias.

A referência a Schumpeter caracteriza o empreendedor como a essência do progresso, da inovação do mundo o que proporciona o entendimento de ultrapassado no que tange às antigas maneiras de que os negócios eram efetuados, explica Chiavenato (2007).

Três características básicas caracterizam o ímpeto empreendedor, também abordado como espírito empreendedor, segundo Chiavenato (2007), conforme segue abaixo:

- a. Necessidade de realização: sabe-se que as pessoas possuem diferenciação quanto à necessidade de realização, ou seja, essa satisfação oscila de pessoa para pessoa. “Os empreendedores apresentam elevada necessidade de realização em relação às pessoas da população em geral.” (CHIAVENTAO, 2007, p. 9) Esse impulso empreendedor, na maioria das vezes, pode ser identificado no período da infância, impulso esse para realização que é decorrente de pessoas ambiciosas que iniciaram abertura de empresas e orientam o seu crescimento.
- b. Disposição para assumir riscos: riscos financeiros, familiares e psicológicos, são os riscos descritos por Chiavenato (2007), que o empreendedor se depara durante a abertura do seu próprio negócio. Quanto ao risco financeiro, esse está ligado ao abandono de empregos e carreira pré-definidos e a relativa perda do dinheiro investido, Já o risco familiar está atrelado ao envolvimento da família no negócio. Por último e

não menos importante, temos o risco psicológico que está diretamente relacionado à vulnerabilidade de fracassar no processo empreendedor.

- c. Autoconfiança: de acordo com os estudos, empreendedores bem sucedidos são pessoas que vislumbram todas as dificuldades que envolvem a abertura de seu negócio, porém eles são dotados de independência e acreditam em todo o seu potencial para superar essas dificuldades. “quem possui autoconfiança sente que pode enfrentar os desafios que existem ao seu redor e tem domínio sobre os problemas que enfrenta.” (CHIAVENATO, 2007, p. 9) Ainda segundo esse autor, existe o que dele denomina de foco interno de controle e foco externo de controle, sendo o primeiro, característico de pessoas que reconhecem que o seu êxito depende tão somente de suas habilidades e esforços. Já quanto ao segundo, as frutas interpretam como fruto do acaso, sorte. Segundo Chiavenato (2007, p. 9) “As pesquisas revelam que os empreendedores têm um foco interno de controle mais elevado que aquele que se verifica na população em geral.”.

Após entender esse trio de entrelace de alianças, sendo: necessidade de realização, disposição para assumir riscos e autoconfiança, Chiavenato (2007, p. 13) orienta sobre quais indagações são imprescindíveis para que o empreendedor possa se encontrar, se reconhecer, identificar o seu alvo, e aliar a sua essência em seu novo negócio, conforme abaixo.

...em qual ponto você se situa? Quais são as suas características pessoais? Que tipo de empreendedor você é? Qual é a sua necessidade de realização? Qual é a sua disposição para assumir riscos? Qual é o seu grau de autoconfiança? O autoconhecimento é fundamental para você ter um referencial próprio. Deve ser o seu ponto de partida antes da escolha de seu novo empreendimento. Um bom negócio é aquele que tem o seu feitio pessoal, a sua cara, o seu jeito. O negócio deve ajustar-se a você como se fosse feito sob medida. Mas você tem de conhecer suas medidas para saber se o negócio lhe cabe. Caso contrário, você se colocara em um papel totalmente inadequado, que em nada combina com suas características pessoais. O novo negócio tem de ter o seu DNA.

É importante que o empreendedor se conheça e reconheça, compreendendo os seus limites, para conseguir avançar e não se frustrar ou se perder em seus objetivos.

2.1 CARACTERIZANDO NEGÓCIO

Com o intuito de conceituar o que é um negócio, Chiavenato (2007, p. 24) assim o faz: "... é um esforço organizado por determinadas pessoas para produzir bens e serviços, a fim de vendê-los em um determinado mercado e alcançar recompensa financeira pelo seu esforço.". Mas e quais são as vantagens de ser um empregado, ou quem sabe ser o dono do seu próprio negócio? Chiavenato (2007, p. 27) os apresenta conforme tabela abaixo:

Vantagens de ser empregado de alguma empresa	Vantagens de ser dono do próprio negócio
<ul style="list-style-type: none"> • Você não corre risco financeiro • Você tem o seu salário mensal • Você goza de relativa proteção e segurança do seu empregador • As decisões estratégicas são tomadas pelos dirigentes da empresa • Você não precisa se preocupar com os negócios da empresa • Você tem férias garantidas • Você tem benefícios sociais pagos pela empresa • Você pode aspirar a uma carreira dentro da organização • Você pode aspirar a uma participação nos resultados • Você não precisa quebrar a cabeça com soluções de problemas 	<ul style="list-style-type: none"> • Você é o empreendedor da própria atividade, é o dono da bola • Você não precisa seguir ordens alheias • Você faz o que acha que deve ser feito, ou seja, escolhe os caminhos • Você toma as decisões estratégicas • Você pode ter um progresso financeiro muito maior (ou muito menor) • Você constrói algo totalmente seu • Você satisfaz seu espírito empreendedor • Você é o "cabeça" do negócio

É relevante efetuar uma avaliação para verificar o que é mais conveniente, e o que a pessoa, enquanto empreendedor ou funcionário está disposto a enfrentar/angariar.

2.2 RELAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO EDUCACIONAL

Trazendo foco empreendedor ao âmbito educacional constatam-se escassas abordagens na formação do Pedagogo. Para formar professores, gestores e administradores escolares, recorre-se ao curso de Pedagogia de licenciatura plena.

Questões pedagógicas e de desenvolvimento infantil, o curso oferece um amplo leque de estudos e pesquisa. Já se faz presente e é abordada a educação não formal, ou seja, a atuação do pedagogo em ambientes diferentes das escolas, como por exemplo, hospitais, empresas, instituições e parte social. Porém, conhecimentos sobre a criação empreendedora de uma escola, pouco se tem constatado.

O pedagogo que termina a graduação sente-se, na maioria das vezes, necessariamente encaminhado para carreiras internas da escola como mão de obra. O empreendedorismo é uma competência de âmbito não somente administrativo, mas formativo e de desenvolvimento humano que demanda criatividade e enfrentamento aos riscos próprios de um empreendedor que projeta algo novo.

As teorias educacionais emanam críticas ao comodismo e à educação que exerce padrões tradicionais, mas não fomentam relevantes inovações no que se refere à criação de novos espaços escolares, bem como a urgente necessidade de que os pedagogos tenham competência para contemplar, abrir e gerir – de maneira estruturada e duradoura - uma escola que proporcione educação qualificada à clientela correspondente.

3 O EMPREENDEDORISMO TENDO COMO OBJETO DE CRIAÇÃO UM ESPAÇO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1 CARACTERIZANDO ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Libâneo (2004) menciona que os termos inerentes aos processos organizacionais de organização, administração e gestão são muito similares. “Organizar significa dispor de forma ordenada, articular as partes de um todo, prover as condições necessárias para realizar uma ação” Libâneo (2004, p. 97). Na área da educação o termo administração escolar relaciona-se com a organização escolar, sendo esse primeiro termo assim definido: “Administrar é o ato de governar, de pôr em prática um conjunto de normas e funções” (LIBÂNEO, 2004, p. 97) já na conotação de administração escolar é atribuída à essência do planejamento referente ao trabalho da escola, coordenação e controle do trabalho das pessoas, bem como a racionalização e utilização dos recursos materiais, financeiros e intelectuais.

Segundo Chiavenato (2000) a incumbência da administração é esclarecer os objetivos propostos pela empresa e converte-los em ação empresarial, utilizando-se de recursos como planejamento, direção, organização e controle de todas as áreas que compõe a empresa, atingindo assim os objetivos da mesma. Desta forma, temos a seguinte caracterização: “*Administração* é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar o uso dos recursos organizacionais para alcançar determinados objetivos de maneira eficiente e eficaz.” (CHIAVENATO, 2000, p. 3). Ainda na concepção de Chiavenato (2000, p. 3), ele define a origem da administração como:

A palavra administração tem sua origem no latim (ad, direção para, tendência, minister, comparativo de inferioridade; e sufixo ter, subordinação ou obediência, isto é, aquele que realiza uma função abaixo do comando de outrem, aquele que presta um serviço a outro) e significa subordinação e serviço. Em sua palavra administração significa a função que se desenvolve sob o comando de outro, um serviço que se presta a outro.

Chiavenato (2000) relata que o significado da administração teve esplêndido aprofundamento e ampliação, sendo o administrador uma figura indispensável nas organizações humanas, desempenhando possíveis atuações como: diretor de empresa, chefe, gerente de departamento ou quem sabe, líder de equipe.

Teoria da administração ou ciência da administração caracteriza-se por ações de administrar, organizar, gerir, dirigir. Uma vez essas tarefas sendo direcionadas em prol da escola, preenche espaço o termo administração escolar, entendendo a ação de organizar como parte integrante, é o que explicita Libâneo (2004, p. 98) *apud* Paro (1986):

Em seu sentido geral, podemos afirmar que a administração é a utilização racional de recursos para a realização de fins determinados. [...] Os recursos [...] envolvem, por um lado, os elementos materiais e conceptuais que o homem coloca entre si e a natureza para dominá-la em seu proveito; por outro, os esforços despendidos pelos homens e que precisam ser coordenados com vistas a um propósito comum. [...] A administração pode ser vista, assim, tanto na teoria como na prática, como dois amplos campos que se interpenetram: a “racionalização do trabalho” e a “coordenação do esforço humano coletivo”.

Com vistas às peculiaridades das instituições educacionais, alguns autores atribuem o termo de organização maior abrangência, visto que a administração ocorre no contexto de uma organização. Outra perspectiva para a utilização mais apropriada da nomenclatura organização é questão da instituição escolar comportar um sistema de relações, com acentuadas características interativas, diferenciando assim, das empresas convencionais. Assim sendo, Libâneo (2004) confirma a posição do autor Chiavenato (1989) que aborda dois significados para organização: sendo como unidade social e como função administrativa.

As organizações são unidades sociais (e, portanto, constituída de pessoas que trabalham juntas) que existem para alcançar determinados objetivos. Os objetivos podem ser o lucro, as transações comerciais, o ensino, a prestação de serviços públicos, a caridade, o lazer etc. Nossas vidas estão intimamente ligadas às organizações, porque tudo o que fazemos é feito dentro de organizações. (LIBÂNEO, 2004, p. 99 *apud* CHIAVENATO, 1989, p. 3)

A organização escolar é o conjunto de disposições, fatores e meios de ação que regulam a obra da educação ou um aspecto ou grau da mesma. Esses meios ou fatores são de duas classes: administrativos e pedagógicos”. (LIBÂNEO, 2004, p. 99 *apud* AGUAYO *apud* SANTOS, 1966, p. 19)

Organizar [...] é bem dispor elementos (coisas e pessoas), dentro de condições operativas (modos de fazer), que conduzem a fins determinados. Administrar é regular tudo isso, demarcando esferas de responsabilidade e níveis de autoridade nas pessoas congregadas, a fim de que não se perca a coesão do trabalho e sua eficiência geral. (LIBÂNEO, 2004, p. 99 *apud* LOURENÇO FILHO, 1976, p.41)

Assim sendo, Libâneo (2004, p. 100, 101) afirma que as escolas são organizações, que o objetivo é a formação humana e para tal utiliza-se a interação entre as pessoas. Para que haja harmonia entre organização e gestão, basicamente, é necessário:

- a) prover as condições, os meios e todos os recursos necessários ao ótimo funcionamento da escola e do trabalho em sala de aula;
- b) promover o envolvimento das pessoas no trabalho por meio da participação e fazer o acompanhamento e a avaliação dessa participação, tendo como referência os objetivos de aprendizagem;
- c) garantir a realização da aprendizagem de todos os alunos.

O processo de gestão é o que se faz necessário para que as organizações possam ter um harmonioso funcionamento. Para que elas realizem os seus objetivos, tomam espaço a tomada de decisões e a direção e controle dessas decisões, discorre Libâneo (2004).

A analogia que foi discorrida entre organização e administração, também consta na utilização dos termos de gestão e direção; que por vezes são interpretados como sinônimos. Com frequência o termo gestão é equivocadamente associado com administração e direção como componente do processo administrativo. Libâneo (2004, p. 97) define gestão como: “Gerir é administrar, gerenciar, dirigir.”.

Libâneo (2004, p. 101) define gestão como: “é a atividade pela qual são mobilizados meios e procedimentos para atingir os objetivos da organização, envolvendo basicamente os aspectos gerenciais e técnico-administrativos.”, nessa perspectiva, gestão é sinônimo da administração.

Quanto à direção trata-se de “um princípio e atributo da gestão, mediante a qual é canalizado o trabalho conjunto das pessoas, orientando-as e integrando-as no rumo dos objetivos” descreve Libâneo (2005, p. 101), ou seja, de forma resumida a direção coordena os trabalhos, para que esses aconteçam de forma coerente e proporciona ação ao processo de tomada de decisões dentro da organização.

“O diretor da escola é o responsável pelo funcionamento administrativo e pedagógico” Libâneo (2004, p. 111) assim sendo, é imprescindível que ele possua conhecimentos administrativos e pedagógicos. Lamentavelmente, com frequência o diretor ocupa a maior parte do seu tempo com funções administrativas – financeiro, recursos materiais, supervisão geral – entrando em cena o coordenador pedagógico

para desempenhar a parte pedagógica. Destaque para o papel do diretor, conforme Libâneo (2004, p. 112)

- O crescimento da população e a urbanização da sociedade tem levado à instalação de escolas maiores, tornando mais complexas as tarefas de organização e gestão.
- As mudanças na sociedade envolvendo uma ligação maior da escola como outras realidade tais como os meios de comunicação e informação, a automação, implicando uma ligação mais explícita da escola com outros organismos da comunidade.
- A necessidade de vínculo maior com as famílias, uma vez que responsabilidades que antes correspondiam aos pais e mães vão sendo conferidas às escolas: orientação sexual, orientação para novas necessidades da vida urbana, educação para o trânsito, educação para o lazer, educação ambiental etc.

Conforme a concepção inerente aos objetivos da educação no que diz respeito à sociedade e a formação dos alunos, nos depararemos com significados diferentes no que tange a organização. Se tivermos uma direção centralizada em uma pessoa, com decisões verticalizadas, sem abertura para participação dos professores, especialistas e usuários da escola, ou seja, comunidade interna e externa da escola compõe a concepção técnico-científica. Outra concepção é a democrático-participativa, caracteriza-se por participação, coletividade no processo de tomada de decisões, quer dizer, abertura para que a comunidade escolar possa se expressar, bem como a direção possa estar centrada no indivíduo ou na coletividade, explicita Libâneo (2004).

3.2 COMO DEVE SER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE UMA ESCOLA?

O conceituado Libâneo (2004) discorre que normalmente consta no Regimento Escolar ou em legislação específica municipal ou estadual a estrutura de organização interna de uma instituição escolar. Ele aborda estrutura com a conotação de ordenamento e disposição de funções com o intuito de obter um satisfatório funcionamento da escola. Ao representarmos graficamente essa estrutura é facilmente possível obter um organograma que reflete as inter-relações decorrentes das várias funções e setores de uma organização, no caso de uma escola. Porém, vale ressaltar que esse organograma é o espelho da forma de organização e gestão existente na organização, podendo, portanto, diferir. Abaixo, encontraremos uma breve explicação acerca desses setores e funções.



Conselho de Escola de acordo com Libâneo (2004) é composto de uma proporção entre docentes, funcionários, especialistas em educação, pais e alunos. Normalmente, o conselho é eleito no início do ano letivo. Ele possui atribuições consultivas, deliberativas e fiscais conforme previsto em legislação municipal ou estadual e no Regimento Escolar. Convém mencionarmos que os quesitos que o cercam são inerentes aos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

Direção possui o papel do diretor que coordena, gerencia e organiza todas as atividades realizadas na escola. Ele dispõe do auxílio dos especialistas da educação, técnico-administrativos para responder positivamente as determinações dos órgãos superiores, leis, regulamentos bem como quanto às decisões tomadas pela equipe escolar e pela comunidade. A figura do assistente de diretor responderá na ausência dos diretores, será o seu substituto eventual, afirma Libâneo (2004).

Setor técnico-administrativo é responsável pelas atividades que provêm o bom atendimento dos objetivos e funções da escola. Nesse setor tem-se a presença maciça da secretaria escolar, zeladoria, vigilância e multimeios, conforme Libâneo (2004). A secretaria escolar possui basicamente um secretário que é o responsável pelo atendimento de pessoas e documentação e correspondência inerente aos funcionários e alunos. A vigilância é quem providencia o bem-estar dos alunos nas dependências escolares, orientando, socorrendo em caso de acidentes, exceto sala

de aula; interage nas solicitações realizadas pelos professores, quanto a materiais e encaminhamentos de alunos. Zeladoria realiza a conservação, limpeza e manutenção do prédio e dependências escolares, possui a figura dos serventes. Por fim, a biblioteca, laboratório, videoteca, equipamentos audiovisuais e demais recursos didáticas perfazem o serviço de multimeios.

Setor Pedagógico é composto pelas atividades de coordenação pedagógica e orientação educacional. O coordenador pedagógico ou professor-coordenador possui a prioridade de conferir assistência pedagógico-didática no que diz respeito aos professores acompanhar e avaliarem as atividades pedagógico-curriculares. Devem estreitar um bom relacionamento com os pais e comunidade, especialmente no que tange a comunicação e interpretação da avaliação dos alunos, trabalho interativo com os alunos. Deve supervisionar assessorar, apoiar as atividades pedagógico-curriculares. Consta também o Conselho de Classe, que se trata de um órgão deliberativo, que age de forma preventiva e corretiva sobre o respectivo rendimento do aluno, comportamento discente, melhoria dos serviços educacionais prestados e promoção e retenção dos alunos. Existe a recomendação de que esses profissionais tenham formação em pedagogia ou adquira formação pedagógico-didática compatível, discorre Libâneo (2004).

Professores e alunos também denominados de corpo docente e corpo discente. Sendo esse último composto pelos alunos. Quanto ao primeiro e mais abrangente, tem-se a composição por professores, que possuem o objetivo primário de efetuar com qualidade o processo de ensino e aprendizagem. Possuem também a atribuição, conforme Libâneo (2004) de participarem da elaboração do projeto pedagógico curricular, nas reuniões com os pais, atividades cívicas, culturais e recreativas da comunidade e nas decisões referentes ao conselho de classe.

Pais e comunidade estão inseridos no que Libâneo (2004) denomina de Instituições auxiliares, como a exemplo de: Associação de Pais e Mestres (APM), entre outras como: Grêmios Estudantil, Caixa Escolar, todas vinculadas ao Conselho de Escola (onde assim existir) ou ao Diretor. Em especial a APM possui uma diretoria executiva e de um conselho deliberativo, reunindo os pais de alunos, pessoal docente e técnico-administrativo e alunos com idade superior a 18 anos, normalmente possui regulamentação do regimento escolar.

3.3 PROJETO PEDAGÓGICO-CURRICULAR

Libâneo (2004) discorre que trata-se de um documento em que contém as exigências sociais e legais do sistema de ensino, bem como os propósitos e expectativas da comunidade escolar, através de objetivos detalhados, diretrizes e ações do processo educativo que será desenvolvido na organização escolar. É interessante pensar que esse projeto irá refletir a cultura da escola, visto que ele está envolto nas crenças, valores e forma de agir e pensar das pessoas que assim o construíram. “... é um conjunto de princípios e práticas que reflete e recria essa cultura, projetando a cultura organizacional que se deseja visando à intervenção e transformação da realidade.” (LIBÂNEO, 2004, p. 153) Ou seja, o projeto orienta a prática de produzir uma realidade, familiarizando-se com essa realidade e possibilitando coordenadas para transformação e construção de uma nova realidade, para assim responder de forma coesa para as necessidades dos alunos.

Ou autor Libâneo (2004, p. 153) relata que:

O projeto é um guia para a ação, prevê, dá uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula metas, institui procedimentos e instrumentos de ação. A gestão põe em prática o processo organizacional para atender ao projeto, de modo que este é instrumento da gestão.

É de extrema necessidade que o projeto pedagógico-curricular seja interpretado como instrumento e processo de organização da escola, afirma Libâneo (2004), levando em conta que já está instituído – currículos, legislação, conteúdos, métodos e formas organizativas da escola. Já no que tange a concepção de constituinte, é o que o projeto institui – cria, estabelece objetivos, procedimentos, crenças – entra em cena a cultura organizacional. Assim sendo, o autor suprime os interesses e as propostas dos educadores que compõem a realidade escolar, através da resposta das indagações abaixo, Libâneo (2004, p. 152):

- Que tipo de escola, nós, profissionais dessa escola, queremos?
- Que objetivos e metas correspondem às necessidades e expectativas dessa comunidade escolar?
- Que necessidades precisamos atender em termos de formação dos alunos e alunas para a autonomia, cidadania, participação?
- Como faremos para colocar o projeto em permanente avaliação, dentro da prática da ação-reflexão-ação?

É interessante destacar o caráter processual do planejamento, ou seja, é imprescindível que o projeto seja avaliado no decorrer do ato letivo, para constatar se as ações estão pertinentes à proposta inicial, questionar se é necessário alterar as metas em resposta a novos fatos, visto que, todo projeto é inconcluso, afirma Libâneo (2004), pois as escolas são compostas por relação e interação entre pessoas, intencionalidade e interligação com o mundo externo, ou seja, as escolas são diferentes, bem como as situações de ensino, exigindo a construção e reconstrução socialmente. Conforme (LIBÂNEO, 2004, p. 161 *apud* AMIGUINHO E CANÁRIO, 1994):

O projeto pedagógico assim entendido é um ingrediente do potencial formativo das situações de trabalho. Os profissionais (direção, coordenação pedagógica, professores, funcionários) aprendem através da organização, do ambiente de trabalho. Por sua vez, as organizações também aprendem, mudando junto com os seus profissionais. Todos podemos aprender a fazer do exercício do trabalho um objeto de reflexão e pesquisa. Os indivíduos e os grupos mudam mudando o próprio contexto em que trabalham.

O projeto pedagógico curricular possui o termo pedagógico que é assim definido: "... representativo de uma concepção de educação que considera a pedagogia como a reflexão sistemática sobre as práticas educativas", informa Libâneo (2004, p. 153). Surge dessa reflexão, a concepção de objetivos, bem como meios formativos, para obter direção no processo educativo. Essa reflexão e ação pedagógica transcendem ao "como se faz", tendo a estase em "por que se faz", encontrado através do trabalho educativo as finalidades sociais e políticas almejadas pela equipe de educadores. Uma visão crítica da Pedagogia, segundo Libâneo (2005, p. 53) *apud* Libâneo (1998) "ter uma atitude pedagógica é dar uma direção de sentido, um rumo, às práticas educativas, onde quer que elas sejam realizadas" No que tange a essas atitudes, o autor Libâneo (2004, p. 154) assim as caracteriza:

- compreende a educação como prática social de assimilação ativa da experiência humana historicamente acumulada e culturalmente organizada, portanto, como mediação da cultura;
- essa prática de mediação cultural visa ao pleno desenvolvimento das capacidades humanas, conforme necessidades e exigências sociais concretas postas à humanização (emancipação humana) num determinado contexto histórico-social, contexto esse sempre em transformação;
- formula objetivos e implementa as condições organizativas e metodológicas para a viabilização da atividade educativa.

Assim sendo, o autor explicitou a importância de compreender a pedagogia como forma de trabalho cultural, prática cultural bem como os respectivos significados. ‘É esse caráter de mediação cultural da Pedagogia que faz viabilizar várias modalidades e formas institucionais de educação’ diz Libâneo (2004, p. 154). Além da caracterização de educação escolar, decorrem variações de opções como político-pedagógicas, tendo em vista, os planos os projetos regionais, locais ou nacionais, que expressam suas intenções através dos currículos.

No que diz respeito ao currículo, Libâneo (2004) aborda o termo curricular como o referencial concreto de uma proposta pedagógica, ou seja, desdobramento do projeto pedagógico. Existem muitas definições para a nomenclatura de currículo, como por exemplo: “um modo pelo qual a cultura é representada e reproduzida no cotidiano das instituições escolares” (LIBÂNEO, 2004, p. 155 *apud* PEDRA, 1997, p. 38). Abaixo segue uma citação da definição de currículo que o autor destaca com maior teor de coerência, Libâneo (2004, p. 155) *apud* Forquin (2000, p. 48):

[Currículo é] o conjunto de conteúdos cognitivos e simbólicos (saberes, competências, representações, tendências, valores) transmitidos (de modo explícito ou implícito) nas práticas pedagógicas e nas situações de escolarização, isto é, tudo aquilo a que poderíamos chamar de dimensão cognitiva e cultural da educação escolar.

Portanto, projeção dos objetivos, orientações e diretrizes operacionais previstas no projeto pedagógico, são o que definem uma proposta curricular. Com clareza precisamos entender que o currículo é parte integrante e agente de mudança e transformação de um projeto pedagógico. É importante constituir sinergia entre a proposta curricular e o projeto pedagógico, a fim de obter um entrecruzamento dos objetivos e estratégias para o ensino, nascidos através do levantamento das necessidades específicas da sociedade e dos alunos. Libâneo (2004) orienta que as direções a serem tomadas em decorrência do projeto pedagógico curricular, devem levar em conta as seguintes pontuações:

a. Princípios (pontos de partida comuns)

No que tange aos princípios, espera-se que os profissionais da educação entrem em comum acordo no que concerne às opções sócias, políticas e

pedagógicas, inerentes ao papel da escola e seus reflexos na sociedade, atuação do professor e dos alunos e conseqüentemente, métodos e conteúdos.

b. Objetivos (pontos de chegada comuns)

Os objetivos não são nada mais, nada menos do que intenções bem concretas. Entra em cena a relevância do diagnóstico "... que é um retrato realista da situação, dos problemas, das demandas a atender no mundo de hoje em função das necessidades pessoais, sociais, profissionais, dos alunos." (LIBÂNEO, 2004, p. 156) Após o diagnóstico, faz-se necessário à tomada de decisões, ou seja, elencar prioridades e distribuir tarefas, definir o que será realizado em equipe, no coletivo, e o que será desenvolvido de maneira individual.

c. Sistema e práticas de gestão negociadas

Segundo Libâneo (2004, p. 156) "A participação na gestão democrática implica decisões sobre as formas de organização e de gestão." É imprescindível que haja sintonia no que diz respeito às práticas de gestão, ou seja, direção e professores precisam estar falando a mesma língua. As decisões tomadas coletivamente deverão receber retorno dos membros da organização, ou seja, assumirem a sua parte do trabalho, e quanto a direção, deverá acompanhar, coordenar e avaliar esse trabalho individual. "A decisão é coletiva, mas implica responsabilidades." (LIBÂNEO, 2004, p. 156)

d. Unidade teórico-metodológica no trabalho pedagógico-didático

É relevante que a escola assuma uma linha pedagógico-didática que expresse princípios e orientações, trabalhe de forma interdisciplinar e no qual a sua comunidade escolar possa compartilhar. Essa unidade teórico-metodológica inicia "pela definição de objetivos comuns e é assegurada pela coordenação pedagógica e pelo trabalho conjunto e articulado dos professores", explicita Libâneo (2004, p. 156, 157).

e. Sistema explícito e transparente de acompanhamento e avaliação do projeto e das atividades da escola

Quantitativa ou qualitativa é como podem ser caracterizadas a avaliação da organização e da gestão escolar, sendo a primeira através de rendimento dos

alunos, matrículas/evasão, interação dos pais junto à escola e de forma qualitativa, através do nível de satisfação dos alunos, evidências de comportamento dos alunos e forma de atendimento das necessidades e expectativas. Essas formas de avaliação revelam que ela depende do acompanhamento que vem embutido de informações concretas e objetivas, isto é, o progresso e a dificuldade são colocados em um pedestal, quando há acompanhamento e avaliação. Libâneo (2004, p. 157) diz que: “Nenhum membro da equipe escolar deveria estranhar uma cobrança de trabalho feita pelo diretor se esse trabalho foi decidido coletivamente.”.

3.3.1 Como elaborar o Projeto Pedagógico-Curricular?

A sugestão de Libâneo (2004, p. 164 e 165) é o seguinte roteiro para a formulação do projeto pedagógico-curricular:

Roteiro para Projeto Pedagógico-curricular	
1	Contextualização e caracterização da escola
1.1	Aspectos sociais, econômicos, culturais, geográficos;
1.2	Condições físicas e materiais;
1.3	Caracterização dos elementos humanos;
1.4	Breve história da escola (como surgiu, como vem funcionando a administração, a gestão, a participação dos professores, visão que os alunos e pais têm da escola).
2	Concepção de educação e de práticas escolares:
2.1	Concepção de escola e de perfil de formação dos alunos;
2.2	Princípios norteadores da ação pedagógico-didática.
3	Diagnóstico da situação atual:
3.1	Levantamento e identificação de problemas e necessidades a atender;
3.2	Definição de prioridades;
3.3	Estratégias de ação, escolhas de soluções.

4	Objetivos gerais
5	Estrutura de organização e gestão:
5.1	Aspectos organizacionais;
5.2	Aspectos administrativos;
5.3	Aspectos financeiros.
6	Proposta Curricular:
6.1	Fundamentos sociológicos, psicológicos, culturais, epistemológicos, pedagógicos;
6.2	Organização curricular (da escola, das séries ou ciclos, plano de ensino da disciplina): objetivos, conteúdos, desenvolvimento metodológico, avaliação da aprendizagem.
7	Proposta de formação continuada de professores.
8	Proposta de trabalho com pais, comunidade e outras escolas de uma mesma área geográfica.
9	Formas de avaliação do projeto.

Com a apresentação e sugestão desse roteiro, pretende-se orientar, direcionar no que diz respeito à elaboração do projeto pedagógico da escola, documento esse essencial, que além da proposta pedagógica da escola, caracterização da escola, entre outros, vai além, revelando a essência da escola e que com o público alvo de educação infantil, não se pode deixar de mencionar a relevância do desenvolvimento, bem como, a velocidade em que acontece a construção de aprendizado nessa faixa etária, clamando assim, por um projeto estruturado com excelência. Para um breve esclarecimento que como ocorre o desenvolvimento infantil, explanaremos no próximo capítulo.

4 ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL A SEREM CONSIDERADOS NA CRIAÇÃO DA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

O público alvo de uma escola de educação é criança. Por isso, faz-se necessário conhecer um pouco mais sobre essa clientela, para tanto, o autor eleito foi Jean Piaget, para caracterizarmos essa realidade. Será abordado o período sensório-motor e pré-operacional que são correspondentes à educação infantil. Faria (1998) menciona que para Piaget o conhecimento não advém do sujeito e nem tão pouco do meio em que ele está inserido, falando de forma isolada; mas sim, da junção entre sujeito e ambiente, através dessa interação e compreensão de mundo, surge o conhecimento, contracenando o sujeito de um lado e o objeto, de outro lado.

Conforme Faria (1998, p. 21) segue quadro com o desenvolvimento mental e sequência de períodos:

Períodos ou estágios	Inteligência	Intercâmbio social	Afeto
Sensório-motor ↓ Ações ocorrem antes do pensamento	Inteligência prática a partir dos 8 meses ↓ Ações	Indissociação entre o seu e o outro ↓ Ausência de linguagem	Afetos intra-individuais: prazer, sucesso, fracasso etc.
Simbólico ↓ Pensamento egocêntrico	Inteligência simbólica ↓ Imagens	Início da dissociação entre o eu e o outro ↓ Linguagem egocêntrica	Início de afetos interindividuais: sentimentos morais heterônomos
Operacional concreto ↓ Início do pensamento verbalizado e socializado	Inteligência concreta ↓ Operações concretas	Dissociação entre o eu e o outro ↓ Linguagem semi-socializada	Afetos interindividuais: sentimentos morais autônomos

Operacional formal ↓ Pensamento verbalizado e socializado	Inteligência formal ↓ Operações formais	Intercâmbio entre o eu e o outro ↓ Linguagem socializada	Afetos interindividuais: sentimentos e ideais coletivos
---	---	--	---

Na concepção piagetiana o desenvolvimento está dividido em quatro períodos: período sensório-motor, pré-operacional, operacional concreto e operacional formal.



4.1 PERÍODO SENSÓRIO-MOTOR

De acordo com Faria (1998, p. 22) “Quando a criança nasce há indissociação entre seu corpo e o ambiente no qual está imersa”. No entanto, a autora explica que nesse período sensório-motor, a criança é um ser que possui reações e para tanto, esse comportamento frente ao meio que a cerca, como por exemplo, às pessoas e a sua chupeta, vai desvelando a sua noção de objeto, durante a subdivisão de seis estágios que compõe esse período do 0 a 2 anos.

Para a construção de noção do objeto entra em cena um importante equilíbrio entre assimilação e acomodação, sendo assim definidos por Faria (1998, p. 22): assimilação: “incorporação dos dados da realidade aos esquemas disponíveis do sujeito” e acomodação: “modificação dos esquemas para assimilar os dados novos”. É conveniente mencionar, que nem sempre estas duas funções estarão equilibradas, diz a autora.

Cabe observar que a transição de um estágio para outro, é em decorrência de alterações de comportamento, ou seja, o critério de idade não pode ser utilizado como único indicador, no que diz respeito os avanços mentais entre a criança e o objeto. Mas sim, é imprescindível que haja observação entre o comportamento infantil e os respectivos ganhos cognitivos no que tange a cada um dos estágios, sendo eles seis estágios anteriormente já citados a quantidade e agora explicitaremos algumas peculiaridades, conforme Faria (1998, p. 35):

<p>1º e 2º estágios Indissociação entre sujeito e objeto</p>	<p>Não há procura do objeto desaparecido. Aparecem ações revelando desagrado.</p>
	<p>Não há procura do objeto desaparecido. Ações acidentais podem levar o sujeito até o objeto.</p>
<p>3º e 4º estágios Início da dissociação entre sujeito e objeto</p>	<p>Procura (aparente) do objeto desaparecido. Repetição de ações executadas quando o objeto é perdido.</p>
	<p>Início da procura intencional do objeto desaparecido. Combinação de ações (meios) para atingi-lo.</p>
<p>5º e 6º estágios Dissociação entre sujeito e objeto</p>	<p>Procura intencional do objeto desaparecido. Combinação de ações e de sequência de ações (meios) para atingi-lo.</p>
	<p>Procura intencional do objeto desaparecido. Combinação de ações ou sequência de ações (meios) imaginadas para atingi-lo.</p>

Faria (1998) discorre os estágios, com a seguinte relação de idade:

Primeiro estágio	0 a 1 mês
Segundo estágio	1 a 4 meses
Terceiro estágio	4 a 8 meses
Quarto estágio	8 a 12 meses
Quinto estágio	12 a 18 meses
Sexto estágio	+ 18 meses

De acordo com Faria (1998), observa-se no primeiro e no segundo estádios que se um objeto sai do campo visual da criança, ele geralmente não será procurado. No primeiro estágio prevalece que: (FARIA, 1988, p. 24 *apud* PIAGET e INHELDER, 1980, p. 25) “não existe (...) nenhuma consciência do eu, isto é, nenhuma fronteira entre o mundo interior ou vivido e o conjunto das realidades exteriores”. Ainda conforme Faria (1998, p. 24) discorrendo sobre Piaget:

O bebê só toma conhecimento de um objeto levado à sua boca em função das sensações gustativas ou cinestésicas experimentadas. Também não tem conhecimento das pernas, braços, mãos, como domínio de seu próprio corpo. As mãos chegam a provocar susto ao atingirem ocasionalmente seu rosto.

No segundo estágio a criança, conforme Faria (1998) não segrega seu corpo do ambiente, pois permanece oculta em um conjunto de impressões sensoriais. Conforme Faria (1998, p. 26) *apud* Piaget (1970-a, p.17):

Jacqueline, aos 2 meses, conseguia olhar e acompanhar o deslocamento de sua própria mãe, até seu total desaparecimento. Contou, também, que a menina continuava a olhar na mesma direção onde a mãe fora vista a primeira vez, como se, com isso esperasse trazê-la de volta.

Quanto ao terceiro estágio acontece a iniciação da segregação entre o sujeito e o objeto. Faria (1998, p. 23) assim explica a relação entre a criança e o objeto:

...a criança limita-se a olhar o local onde o viu pela última vez, conservando, portanto, apenas a atitude esboçada anteriormente. Se não houver reaparecimento do objeto, haverá sua renúncia. Quando o bico do seio desprende-se da boca do recém-nascido, desaparecendo do seu campo perceptivo visual, tátil, gustativo etc., a criança mostra desagrado através do choro ou reproduz os movimentos de acomodação e assimilação dos lábios e da boca, realizados anteriormente no ato de sucção, para fazer reaparecer as sensações e o espetáculo perdido.

Ainda no terceiro estágio, Faria (1998, p. 27) *apud* Piaget (1970-a, p. 20 a 46):

...Luciene, aos 8 meses, foi observada buscando sistematicamente com os olhos tudo que deixava cair. A busca do objeto era feita a partir do local onde ele caíra. Isto significa que a criança continuava repetindo o esquema de olhar, usando momentos antes, na expectativa de que o ato de seguir com os olhos trouxesse o espetáculo de volta.

Cabe mencionar que não há com clareza distinção entre assimilação e acomodação até o terceiro estágio. Ou seja, não existe interação do recém-nascido com o ambiente, de forma intencional. O objeto trata-se apenas de um mero produto da ação do sujeito, repetindo, sem distinção entre ambos, relata Farias (1998).

No quarto estágio em diante, nos depararemos com um distanciamento entre o sujeito e o objeto, relata Farias (1998). Acontecerão vivências entre o recém-nascido e as peculiaridades do objeto, ou seja, com o auxílio dos seus sentidos ele irá: olhar, tocar, cheirar, mexer, ou seja, ele irá acomodar antes de assimilar o objeto. Haverá a maciça separação entre assimilação e acomodação, iniciando assim, um equilíbrio entre ambas. Sobre esse estágio, Faria (1998, p. 29) *apud* Piaget (1970-a, p. 85):

Piaget afirmou que há um progresso na consolidação dos objetos quanto à acomodação de uma série de esquemas visuais, táteis etc. que implica a coordenação de múltiplos esquemas primários. Na exploração do objeto, de agora em diante, os meios são escolhidos em função de fins desejados (conhecer, usar, procurar etc.) e não aleatórios, como anteriormente.

Existe uma fixação de que o objeto é algo externo ao sujeito, no quinto estágio, porém ainda não há representação, explica Faria (1998). Assim sendo, quando houver algo novo, o organismo compreenderá e assimilará através da utilização dos esquemas mais coerentes. “Neste estágio, a distância é um obstáculo para a assimilação do objeto e, por isso, o bebê explorou vários comportamentos claramente direcionados para o objetivo”, diz Faria (1998, p. 31). No que concerne a utilização do mecanismo adaptativo descrito e ilustrado por Piaget, Faria (1998, p. 31) *apud* Flavell (1975, p. 116):

“Jacqueline, com 1 ano e 2 meses, tenta virar um objeto que é novo para ela (uma caixa redonda e baixa): gira, agita, esfrega contra o berço, deixa-a cair e tenta pegá-la novamente. Porém, apenas consegue tocá-la com o dedo indicador sem pegá-la. Mesmo assim, ele tenta pressionar a borda. A caixa balança e torna a cair (...). Então, mudando o ponto de contato, ela finalmente volta com o dedo a borda da caixa e consegue virá-la. Repete a ação, muitas vezes, variando as condições, mas conservando sua descoberta agora ela pressiona apenas a borda da caixa”.

No sexto estágio está concluída a noção de que o objeto é algo separado do sujeito, conforme Faria (1998) na perspectiva de Piaget. Por exemplo, é possível o sujeito construir a imagem de uma bola, lembrando, as ações que direcionou

sobre a bola, como rolar, chutar e correlacionado, imaginar os deslocamentos do objeto no espaço. Faria (1998, p. 33) *apud* Piaget (1970-a, p. 190):

....descreveu o comportamento de Jacqueline, quando tinha 1 anos e 6 meses, nestes termos: “Ela (...) atira uma bola para debaixo do sofá. Mas em vez de abaixar-se logo e procura-la no chão, observa o lugar, compreende que a bola deve ter atravessado o espaço situado sob o sofá e caminha a pé para ir procura-la atrás do móvel. Porém, tendo uma mesa à sua direita e estando o sofá encostado a uma cama do lado esquerdo, Jacqueline começa por voltar as costas ao local onde a bola desapareceu, depois contorna a mesa e, finalmente, chega atrás do sofá, atingindo diretamente o bom lugar, por conseguinte ela fechou o círculo por um itinerário diferente do que foi coberto pelo objeto, e elaborou destarte um ‘grupo’, através da representação do deslocamento invisível da bola e do ‘desvio’ a efetuar para reencontrá-la”.

Pode-se concluir através do relato de Jacqueline que existe uma única bola, que realizou vários trajetos e esteve em várias posições, conforme Faria (1998). Subentende-se que quando a menina identificou o objeto-bola e também o seu próprio corpo no espaço, culminou uma compreensão súbita da situação.

Ainda no período sensório-motor, não podemos deixar de mencionar a questão do egocentrismo, que é decorrente da não percepção do mundo físico e social como algo estável, por parte do recém-nascido. Faria (1998, p. 35 e 36) “A indiferenciação entre o sujeito e suas impressões sensórias causadas pelo objeto constitui o egocentrismo no bebê”. Faria (1998, p. 36) transcrevendo as palavras de Piaget sobre o universo do recém-nascido (1970-a, p. 12): “(...) um universo sem objetos, é um universo em que o eu se absorve nos quadros externos, pelo fato de ignorar a si próprio (...)”.

Com relação à vida social e afetiva do bebê, destaca-se os sentimentos interindividuais e intra-individuais, conforme Faria (1998) Sendo relacionada ao primeiro, a compreensão do objeto permanente, diferenciação do seu corpo e o do outro, iniciando as trocas sociais e afetivas. Quanto ao segundo, em decorrência de seus sucessos e fracasso, a criança tende a se autovalorizar. Cabe salientar que essa autovalorização propicia autoconfiança e viabiliza continuar aprendendo. Faria (1998, p. 37) *apud* Piaget (1977, p. 86) relata que:

Para Piaget, um hábito transforma-se em regra quando há consciência da regularidade na sucessão das ações, acompanhada do sentimento de obrigatoriedade. Isto só ocorre quando existe uma oposição à realização das sequencias de ações e, especialmente, quando o indivíduo sai de si mesmo para conviver com o outro. Em outras palavras, a criança, ao

nascer, não é boa nem má do ponto e vista intelectual ou moral, mas é “dona de seu destino”.

A regularidade da atividade motora pode ser racional ou lúdica. Faria (1998) diz que no que diz respeito ao jogo – instrumento essencial em uma escola de educação infantil - é fácil segregar a ação adaptativa da lúdica, visto que um bebê pode repetir um gesto para incorporar o objeto ou para obter prazer, meramente repetindo um esquema recém-adquirido.

4.2 PRÉ-OPERACIONAL

Nesse período simbólico as classes são intuitivas, ou seja, ainda não estão acabadas. Quanto à linguagem: Faria (1998, p 39) *apud* Piaget (1973) “declarou que quando os substantivos e adjetivos começam a funcionar adequadamente dentro do contexto das frases, o indivíduo já domina de forma adequadas as classes e as relações.” Faria (1998, p. 39) relata que:

Um bebê que combinou os esquemas de olhar, pegar, sentir a lisura do pelo e a agudeza das garras de um gato, que ouviu o som “miau”, pode interiorizar estas ações na forma de imagem ou esboço do real. Porém, quando disser “miau”, refere-se apenas ao gato com o qual realizou a exploração ativa, e não a qualquer gato (conceito).

A autora transcreve que: (FARIA, 1998, p. 39 *apud* PIAGET, 1975, p. 93), “A imagem mental continua sendo de ordem íntima e é precisamente porque diz respeito somente ao indivíduo e apenas serve para traduzir as experiências particulares”. Ou seja, esta imagem tem o objetivo de assimilar objetos, semelhanças, com o qual se correlacionou a construção, cabendo dizer que: a criança vê o objeto e identifica, ou seja, fará uma varredura entre a assimilação/semelhanças desse objeto. Faria (1998) explica que durante o resgate das imagens de objetos ou sequencia de acontecimentos, as representações aparecerão no plano consciente, de forma imediata, uma seguida da outra. O pensamento não conseguirá encarcerar conjuntamente, duas ou mais imagens, objetivando a síntese mental. Faria (1998, p. 40) *apud* Piaget (1967-b, p. 158):

Piaget afirmou que enquanto os adultos constroem conceitos como produtos de adições e multiplicações como estes: “Se o objetos que estão em movimento têm força (como os riachos) e se os objetos resistentes têm também força (como um escolho) o conceito de força resultará da adição

lógica destas diversas classes: 'objetos animados' por força = 'objetos em movimento' + 'objetos resistentes' + ...etc.", as crianças não adicionam estes fatores ou classes de objetos. Elas consideram estes fatores alternadamente, sem soma-los, e por isso não chegam à compreensão e definição do conceito "forte". Mesmo quando aparecem dois fatores no campo consciente, um ao lado do outro, ambos permanecem justapostos, não permitindo a síntese conceitual, pois o pensamento ainda não é reversível.

A criança não consegue segregar o seu eu das ações vividas e assim efetuar acomodação ao novo; ocasionando uma instantânea assimilação dos elementos oriundos do real, explana a autora. No exemplo citado abaixo, é visível que os esquemas assimilativos antigos, geram uma assimilação dos elementos naturais, sem que haja uma acomodação correlacionada entre eles. A autora complementa considerando a fusão dos esquemas, sendo o produto final, um pensamento incoerente, denominado como egocêntrico. Faria (1998, p. 41) *apud* Piaget (1975, p. 321):

...quando foi perguntado a uma criança por que as nuvens se mexem, ela respondeu, aos 4 anos e 3 meses: "Elas se mexem sozinhas, porque são vivas". Aos 4 anos e 10 meses: "As nuvens se mexem porque faz frio. Elas vêm quando faz frio. Quando há sol, elas não estão aqui. Quando faz frio elas voltam".

Faz-se presente uma confusão entre o eu e o outro, quanto à indissociação do eu em relação ao objeto físico e humano, diz Faria (1998). "No intercâmbio social o adulto é considerado com um ser poderoso que penetra no pensamento e na intimidade das crianças, conhecendo seus desejos e intenções", escreve Faria (1998, p. 41). Espera-se ao final dessa fase, que os choques da vida social no que concerne à acomodação e assimilação, viabilize a reversibilidade dos processos mentais a assim provoque o nascimento do raciocínio lógico.

5 AMPAROS LEGAIS PARA ABERTURA DA ESCOLA

Neste capítulo investiga-se em documentações oficiais referentes aos amparos legais que um empreendedor educacional deve ter como norteadores quanto à abertura e consolidação do espaço de educação infantil.

Qual o amparo legal para que a educação possa ser ministrada por ente privado? Conforme prerrogativa no inciso III do artigo 206 e também no artigo 209 da Constituição, “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas às seguintes condições:”, ou seja, poderão ser abertas escolas desde que atendam as normas gerais da educação em âmbito nacional e conseqüentemente, deverão obter autorização e avaliação do padrão de qualidade por ordem do Poder Público. Também de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 em seu título segundo que diz respeito aos princípios e fins da educação nacional, artigo 3º, inciso V “coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”.

Já vimos que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem competências diretas relacionadas à disseminação e organização do ensino. Porém, para que essa educação possa ser mantida e progredida, são necessários recursos financeiros, que estão vinculados ao Poder Público. Assim sendo, a responsabilidade da União é direcionar pelo menos 18% anualmente, quanto aos Estados, Distrito Federal e os Municípios, deverão contribuir com 25% no mínimo, “receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências” artigo 212. “§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na formada lei”. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006), conforme artigo 212 da Constituição Federal.

É mencionado na Lei de Diretrizes e Bases 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 7º a ministração do ensino é livre a iniciativa privada desde que atenda aos requisitos abaixo. Ainda na LDB, artigo 19, entende-se como instituições privadas, aquelas mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

- II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;
- III - capacidade de autofinanciamento

Na lei de Diretrizes e Bases de 20 de dezembro de 1996, as instituições de ensino privadas, deverão se enquadrar em uma das categorias abaixo, conforme artigo 20.

- I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;
- II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 12.020, de 2009)
- III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;
- IV - filantrópicas, na forma da lei.

Como se dá a organização da educação básica (quatro a dezessete anos de idade)? De acordo com a LDB 9.394/96, título III, do direito à educação e do dever de educar, esse ensino é dividido em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. No artigo 21 temos a composição de educação básica e educação superior, sendo a primeira, subdividida em educação infantil, ensino fundamental e médio. Conforme projeto de lei do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, Meta 1 “Universalizar, até 2016 o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos” podemos assim constatar a relevância da educação inerente a essa faixa etária.

De acordo com o artigo 22 da LDB 9.394/96 a finalidade da educação básica é: “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Quanto à organização da educação básica encontramos as orientações no art. 23 da LDB, como segue:

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Já no artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 temos as diretrizes que orientam quanto à classificação, rendimento, reclassificação, carga horária, controle de frequência. Será alvo permanente das autoridades responsáveis: “alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento”, conforme art. 25 da LDB e em seu parágrafo único, diz que o respectivo sistema de ensino, não desconsiderar as características regionais e locais, para a definição dos parâmetros de atendimento.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Perante as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013, p 24) entende-se por currículo: “fruto de uma seleção e produção de saberes: campo conflituoso de produção de cultura, de embate entre pessoas concretas, concepções de conhecimento e aprendizagem, formas de imaginar e perceber o mundo”. Assim sendo, as políticas curriculares possuem planejamento, que além de serem vivenciados, são reconstruídos em variados espaços e com a contribuição de diversas experiências provenientes do campo da educação, transcendendo assim, práticas e propostas restringidas a documentos escritos. Conforme artigo 26 da LDB 9.394/96 os currículos da educação básica deverão ter base nacional comum, mas que poderá ser complementada, diversificada, conforme as características regionais, culturais e da economia dos educandos em questão.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno

4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008). Art. 26-A

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008). Art. 26-A

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

Conforme Lei de Diretrizes e Bases (1996), que é a lei orgânica e geral da educação brasileira e fixa as diretrizes e as bases da organização do sistema educacional, é entendida educação como:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A Constituição Federal (1988) no seu artigo 6º trata a educação como um direito social, juntamente e especialmente com saúde, alimentação e proteção à maternidade e à infância. Para quem é estendido esse direito de educação? Quem deverá fazer a provisão desse direito? Conforme amparado na Constituição, esse direito é extensivo para todos, sem distinção e a obrigação é do Estado e da família.

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao ministrar o ensino da educação deve-se seguir alguns princípios, conforme a Constituição Federal em seu artigo 206. Em caráter de curiosidade esses princípios foram trazidos na íntegra, porém nos atentaremos as especificidades do ensino privado. Muito interessante analisarmos, por exemplo, “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” é de extrema necessidade a formação de cidadãos críticos, tanto no ensino privado, quanto na pública. Trata-se de um princípio constitucional, e sem dúvidas é o início de tudo, de uma nova história em nossa sociedade, construída por quem conhece e exige os seus direitos.

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III- pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V- valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
VI- gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII- garantia de padrão de qualidade.

De acordo com a Constituição Federal, no artigo 211, o sistema de ensino será organizado em caráter de colaboração da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de viabilizar a universalização do ensino que tem caráter obrigatório. Porém, a prioridade de atuação dos Municípios, é para a educação infantil e ensino fundamental. Na sequência, os Estados e o Distrito Federal serão responsáveis diretos pelo ensino fundamental e médio.

Art. 211 § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

No que diz respeito, ao regime de colaboração da organização do sistema de ensino, é resultante das competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases de 20 de dezembro de 1996. No artigo 9º na LDB 9.394/96 encontramos as atribuições e competências atribuídas a União, sendo que as ações existentes no inciso IX poderão ser estendidas aos Estados e ao Distrito Federal se assim esses manterem instituições de ensino superior.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

No artigo 10º da LDB 9.394/96 encontramos as incumbências do Estado, sendo que em seu parágrafo único temos a ressalva de que é responsabilidade do Distrito Federal as competências inerentes aos Estados e Municípios.

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
- II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;
- III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;
- IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
- VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.
- VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)
- VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Finalmente, temos as incumbências dos Municípios, que é responsável pela oferta da educação infantil e ensino fundamental, de acordo com o artigo 11º da LDB 9.394/96; “compreende os sistemas municipais as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada” art. 18.

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
 - II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
 - III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
 - IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
 - V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.
 - VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)
- Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

De acordo com o artigo 12º da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, compete aos estabelecimentos de ensino, respeitar e executar as seguintes determinações:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)
- VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Incluído pela Lei nº 10.287, de 2001)

Educação é compreendida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013, p. 17) como: “...processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores.”. Ainda nessas diretrizes encontram-se as seguintes peculiaridades dessa educação desafiadora (p. 17):

Compreender e realizar a educação, entendida como um direito individual humano e coletivo, implica considerar o seu poder de habilitar para o exercício de outros direitos, isto é, para potencializar o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que este se torne apto para viver e conviver em determinado ambiente, em sua dimensão planetária. A educação é pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam.

Quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o direito a educação, há em seu artigo 22: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais”. Ainda está presente no ECA (1990) no artigo 53:

- Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II - direito de ser respeitado por seus educadores;
 - III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
 - IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
 - V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Conforme as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil¹ (1999), que segue em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais na Educação Básica, em seu artigo 3º, esclarece que o currículo é uma interface entre “as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade”. De acordo com o artigo nono das Diretrizes de Educação Infantil é imprescindível a presença da interação e da brincadeira no que concerne às práticas pedagógicas da respectiva proposta curricular. O objetivo é que as pré-escolas favoreçam as experiências a seguir, tendo em vista as peculiaridades da identidade institucional, conforme parágrafo único. Diretrizes Nacionais de Educação Infantil (1999, art. 9º):

- I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espacotemporais;
- V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
- VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

¹ Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009 – fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) estabelece os seguintes objetivos para o desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos, quanto à prática pedagógica: (p. 27)

- familiarizar-se com a imagem do próprio corpo;
- explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação;
- deslocar-se com destreza progressiva no espaço ao andar, correr, pular etc., desenvolvendo atitude de confiança nas próprias capacidades motoras;
- explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, lançamento etc., para o uso de objetos diversos.

No que tange a faixa etária de 4 a 6 anos, os objetivos anteriores deverão ser ampliados e aprimorados, de modo que as crianças tenham as capacidades mencionadas abaixo. Interessante observar e salientar que o Referencial Curricular, além dos objetivos, possui todos os conteúdos bem como, orientações didáticas. (RCNEI, 1998, p. 27):

- ampliar as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal nas suas brincadeiras, danças, jogos e demais situações de interação;
- explorar diferentes qualidades e dinâmicas do movimento, como força, velocidade, resistência e flexibilidade, conhecendo gradativamente os limites e as potencialidades de seu corpo;
- controlar gradualmente o próprio movimento, aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras para utilização em jogos, brincadeiras, danças e demais situações;
- utilizar os movimentos de preensão, encaixe, lançamento etc., para ampliar suas possibilidades de manuseio dos diferentes materiais e objetos;
- apropriar-se progressivamente da imagem global de seu corpo, conhecendo e identificando seus segmentos e elementos e desenvolvendo cada vez mais uma atitude de interesse e cuidado com o próprio corpo.

Com relação à educação infantil que se trata da primeira etapa da educação básica, esse tem o objetivo de proporcionar o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social da criança de até 5 anos de idade, inclusive auferir a competência de complementar a ação da família e da comunidade, conforme artigo 29 da LDB. No artigo 30 da lei 9.394/96 encontraremos as orientações da terminologia para o oferecimento da educação infantil, que são creches e pré-escolas, com a seguinte diferenciação. Sendo, I creches: “ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade”; e II pré-escolas:

“para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)”.

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

As Diretrizes Nacionais de Educação Infantil (1999) em seu artigo quinto, esclarece que a Educação Infantil é correspondente à primeira etapa da educação básica. Contextualiza que pode ser oferecida em creches e pré-escolas, havendo um adendo, pois essas não podem ser vistos como espaços domésticos, pois se trata de espaços institucionais “...que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social”(1999, p. 1).

Com relação às propostas pedagógicas da Educação Infantil, as Diretrizes (1999) ressaltam a observância de três princípios presentes no artigo sexto, sendo eles: éticos, políticos e estéticos. Para sanar facilitar o entendimento o princípio Ético possui a seguinte peculiaridade “da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades” (1999, p. 2), já os princípios Políticos compreendem: “dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática” (1999, p. 2), por fim, não se pode deixar de citar as incumbências dos princípios Estéticos: “da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais” (1999, p. 2).

Ainda no que tange às propostas pedagógicas e em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (1999), é obrigação das instituições de Educação Infantil cumprir na totalidade a sua função pedagógica e sociopolítica, conforme mencionado no artigo 7º e explicitado a seguir:

- I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Importante destacar que as Instituições de Educação Infantil deverão cautelosamente, priorizar e garantir que a criança tenha contado com os processos de apropriação, articulação de conhecimentos, renovação e aprendizagens de diferentes linguagens, bem como, o direito à liberdade, proteção, confiança, saúde, dignidade, respeito, brincadeira, e socialização com outras crianças, Assim sendo, faz-se necessários que as propostas pedagógicas se atenham a essas necessidades, ou seja, contenham em sua composição as especificações necessárias para o desenrolar do trabalho coletivo, e com coerentes tempos, espaços e materiais, é o que consta no artigo oitavo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1999). A seguir, maior explanação sobre o objetivo do art. 8º das Diretrizes (1999, p. 2-3):

- I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Quem é considerado profissional da educação? Quem poderá atuar? Conforme a Lei de Diretrizes e Bases de 9.394/96, os profissionais da educação deverão preencher alguns pré-requisitos para que assim possam ser caracterizados, bem como, no artigo 61 está expresso a necessidade do efetivo exercício na educação escolar básica.

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)
Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

Quanto às Normas e Princípios para a Educação Infantil no sistema de ensino do Paraná, documento emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005), em seu capítulo V que trata do espaço, das instalações e equipamentos, no artigo 9 temos as orientações de quanto a necessidade de se pensar em espaços que primordialmente atendam ao pleno desenvolvimento, levando em consideração, é claro, as peculiaridades da proposta pedagógica da

escola. No artigo 20 temos a informação de que todo imóvel que venha a ser utilizado para o funcionamento de educação infantil tenha previamente a aprovação do órgão oficial competente. Em seus dois parágrafos, começamos a vislumbrar como deve ser esse imóvel. Segue especificações do artigo 20, (CEE/PR, 2005).

§ 1.º- O prédio deverá estar adequado à educação infantil e atender normas e especificações técnicas da legislação pertinente.

§ 2.º- O imóvel deverá apresentar condições de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento, iluminação e higiene, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

Já no artigo 21 teremos detalhes dos pré-requisitos que deverão ser preenchidos conforme o Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005), no que concerne ao espaço interno de uma estrutura básica de educação infantil. Importante observarmos que esses espaços privilegiam o bem estar da criança, evidenciando a área mínima, favorecendo ambientes que colaborem com a formação e desenvolvimento integral da criança, bem como o espaço coerente para os professores e demais funcionários da escola. Temos que destacar que de acordo com o artigo 22, no que tange as áreas localizadas ao ar livre, estas deverão oportunizar a prática de expressão física, artística, de lazer, incluindo área verde.

Abaixo consta a citação do artigo 22, contidas nas Normas e Princípios para a Educação Infantil no sistema de ensino do Paraná CEE/PR (2005):

- I - espaços para recepção;
- II - espaço para professores e para os serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
- III - salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando área mínima de 1,5 m² por criança atendida;
- IV - refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;
- V - instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças;
- VI - instalações sanitárias para o uso exclusivo dos adultos;
- VII - berçário, se for o caso, com área livre para movimentação das crianças; lactário; locais para amamentação e higienização, com balcão e pia; solário; respeitada a indicação da Vigilância Sanitária de 2,20 m² por criança.
- VIII - área coberta para atividades externas compatível com a capacidade de atendimento, por turno.

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005), em seu artigo 23, evidencia que é de suma importância a verificação das condições das

instituições de educação infantil, uma vez que são obrigatórias para a criação, autorização e cessação das atividades educacionais. O objetivo dessa verificação é constatar, mediante processo formal, a existência de condições indispensáveis ao funcionamento e cessação de atividades das instituições infantis, conforma artigo 24. Existem três formas de verificação, sendo: prévia – aplica-se no caso de criação de uma instituição de educação infantil, complementar e especial. Investigando, cada verificação possui a seguinte função, de acordo com artigo 24, CEE/PR (2005):

- I - Verificação Prévia, mediante a qual se averigua a satisfação das condições mínimas para o funcionamento de estabelecimento criado no Sistema de Ensino, com vistas à sua autorização de funcionamento.
- II - Verificação Complementar, realizada para instruir processo de prorrogação da autorização de funcionamento.
- III - Verificação Especial, realizada para apurar denúncias e/ou ocorrências danosas contra a educação, nos casos de cessação das atividades escolares, por mudança de endereço ou por determinação do Conselho de Educação competente.

Conforme capítulo VI do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005), é competência dos órgãos específicos do sistema de ensino, efetuarem definições, implementações, acompanhamento, supervisão, avaliação e controle das instituições de educação infantil, com o objetivo de lapidar o processo educacional, através da promoção da cooperação técnica entre as áreas da saúde, assistência social, cultura, trabalho e os respectivos concelhos municipais, conforme artigo 32. É de competência da supervisão, acompanhar e avaliar, conforme abaixo: CEE/PR (2005, art. 33)

- I - o cumprimento da legislação educacional;
- II - a execução da proposta pedagógica;
- III - as condições de matrícula e permanência das crianças em instituições infantis;
- IV - o processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando a proposta pedagógica da instituição de educação infantil e o disposto na regulamentação vigente;
- V - a qualidade dos espaços físicos, instalações e equipamentos e adequação às suas finalidades;
- VI - a regularidade dos registros de documentação e arquivo;
- VII - a oferta e execução de programas suplementares de material didático - pedagógico, transporte, alimentação e assistência à saúde nas instituições de educação infantil;
- VIII - a articulação da instituição de educação infantil com a família e a comunidade.

O que é criação? “Entende-se por criação o ato próprio pelo qual o mantenedor formaliza a intenção de criar e manter uma instituição de educação infantil e se compromete a sujeitar seu funcionamento às normas do respectivo sistema de ensino” é o que consta no artigo 35 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005). Esse ato de criação ocorre através da expressão de interesse por parte da mantenedora, e direcionada ao órgão próprio do sistema de ensino. Evidenciando que esse ato de criação ainda não legitima o funcionamento da escola, visto que esse depende da aprovação do órgão próprio do sistema de ensino e a seguir, a verificação.

Conforme artigo 38 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005), para requerer a autorização de funcionamento é necessário protocolar o processo no órgão competente, com prazo mínimo de 90 dias antes do início previsto das atividades educacionais, instruído com relatório de verificação *in loco*, contendo: Caso seja negada a solicitação de autorização de funcionamento, os interessados poderão solicitar a reconsideração da decisão, num prazo de até 30 dias, tendo como base a data da notificação formal, é o que consta no artigo 39.

A seguir, menção do artigo 38, (CEE/PR, 2005):

- I - requerimento dirigido ao titular do órgão ao qual compete a autorização, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;
- II - identificação da instituição de educação infantil e endereço;
- III - registro da entidade mantenedora, se da iniciativa privada, junto aos órgãos competentes: Ofício de Títulos e Documentos, Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda e inscrição na Previdência Social;
- IV - documentação que possibilite verificar a capacidade de autofinanciamento e prova de idoneidade econômico financeira da entidade mantenedora e de seus sócios, consistindo de certidão negativa do cartório de distribuição pertinente, com validade na data da apresentação do processo;
- V - comprovação da propriedade do imóvel ou da sua locação ou cessão por prazo não inferior a três anos;
- VI - planta baixa com layout dos equipamentos não portáteis, com as devidas dimensões, em escala;
- VII - descrição do mobiliário, equipamentos, materiais didático pedagógicos e acervo bibliográfico;
- VIII - licença da Vigilância Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- IX - alvará expedido pelo órgão próprio da Prefeitura Municipal;
- X - regimento que expresse a organização pedagógica e administrativa da instituição de educação infantil;
- XI - proposta pedagógica;
- XII - relação dos profissionais e suas funções com comprovação de sua habilitação e escolaridade;
- XIII - previsão de matrícula com demonstrativo da organização de grupos;
- XIV - plano de capacitação permanente dos profissionais da instituição.

Após ter tido êxito no processo de autorização de funcionamento, essa terá validade de 3 anos, em consonância com o artigo 41 35 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005). Ao espirar esse período, havendo interesse da mantenedora, essa poderá pleitear renovação do prazo de autorização de funcionamento, respeitando o prazo máximo de 120 dias antes do término da vigência, artigo 42.

Para sintetizar o processo de autorização de funcionamento, constam abaixo, prazos relevantes.

Autorização de Funcionamento		
Protocolo do processo	90 dias	Antes do início das atividades educacionais
Reconsideração	30 dias (não exceder)	A contar da notificação formal
Vigência	3 anos	-
Renovação	120 dias	Antes do término da vigência

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005), em sua seção III, trata das irregularidades, ou seja, será instaurada sindicância por parte da comissão designada pelo órgão competente do sistema de ensino, a fim de apurar as irregularidades que foram apontadas, conforme artigo 44. Essas irregularidades serão tratadas com as seguintes sanções, de acordo com artigo 46 do CEE/PR (2005)

I - à instituição de Educação Infantil:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) cessação compulsória temporária das atividades;
- d) cessação compulsória definitiva das atividades, mediante cassação da autorização de funcionamento.

II - aos responsáveis:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) destituição dos responsáveis;
- d) afastamento da função, quando se tratar de funcionário público;

e) impedimento para o exercício de qualquer função ou cargo relacionado com o ensino.

Uma das sanções é a cessação, Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005), que poderá ocorrer voluntariamente, através da vontade da mantenedora, ou por ato expresso, através da autoridade competente do sistema de ensino, ainda nesse artigo 47, pode-se obter cessação temporária, definitiva, parcial e total. Importante atentar para o destaque do artigo 48 do CEE/PR (2005):

§ 1.º - A exposição de motivos e o plano a que se refere o presente artigo deverão ser encaminhados ao órgão próprio do sistema no prazo mínimo de noventa dias antes da pretendida cessação.

§ 2.º - Salvo motivo de força maior, somente será autorizada a cessação das atividades após a conclusão do ano letivo.

§ 3.º - O descumprimento do disposto no artigo implicará no indeferimento de pedidos de autorização de funcionamento para novos estabelecimentos da mesma entidade mantenedora.

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (2005) expressa em seu parágrafo único do artigo 49, que havendo a cessação da instituição educacional, “Caberá à instituição cessante comunicar o fato por escrito, aos pais ou responsáveis, para que possam assegurar condições de continuidade das atividades escolares dos filhos, em instituição congênere.”.

De acordo com o SEBRAE (2000) para a abertura de uma empresa, seguindo a legislação nacional, o empreendedor precisa efetuar quatro ações, sendo o início a entrada do projeto da creche e Pré-escola junto ao Conselho Estadual de Educação Cultura e Desporto, em seguida é necessário efetuar o Registro na Junta Comercial; Registro na Secretaria da Fazenda e Inscrição na Prefeitura do Município munido do Contrato Social e o Contrato de Locação do Imóvel, ou escritura de propriedade, devidamente registrado no cartório. É indispensável verificar junto à Prefeitura, onde instalar o empreendimento visto a indagações como: quais as exigências da localização (lei de zoneamento), bem como obter o Alvará de funcionamento, registro no INSS e confecção de talonários de notas fiscais e registro no sindicato patronal. Será necessário consultar a legislação local sobre o licenciamento das placas de identificação do estabelecimento e por fim, mas não menos importante, o Código de Defesa do Consumidor será um grande aliado do empreendedor para a padronização e adequação dos serviços ofertados.

5.1 PARÂMETROS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a MEC/SEB (2006) no documento Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil, historicamente o atendimento de crianças com idade inferior a de idade escolar obrigatória, era caracterizado por ações que priorizavam a guarda da criança. Na média, quanto à educação infantil, os serviços ofertados, especialmente por creches, não era levando em consideração os direitos da criança e de sua família; tinha um caráter de doação, sem grandes investimentos. No entanto, com as pesquisas e práticas que demonstram a relevância de ofertar uma educação de qualidade para todas as crianças, bem como a oferta obrigatória na Constituição Federal, viabilizou que a Educação Infantil deixasse a roupagem de caridade e transformasse agora amparada em lei, em um direito da criança e obrigação do Estado.

Constata-se a preocupação que os órgãos oficiais destinam, começando pelo local, ou seja, a localização, peculiaridades socioculturais e estrutura física da escola, assim sendo, desmembrado conforme (MEC, SEB, 2006, p. 15):

- a edificação e o local configuram-se como um *todo* inserido no contexto de sua comunidade;
- a unidade de Educação Infantil encontra-se inserida num contexto maior, que inclui o ecossistema natural, mesmo quando localizada em uma área urbana;
- a creche ou pré-escola encontram-se inseridas num contexto sócio-histórico-cultural, que inclui a sociedade e toda sua ampla diversidade cultural, social e física. Assim, o edifício deve ser concebido para congregar as diferenças como forma de enriquecimento educacional e humano, além de respeito à diversidade;
- é necessário verificar as condições do ambiente construído, após determinado tempo de uso. Essa identificação funciona como fonte de retroalimentação para futuros projetos semelhantes.

É imprescindível levar em consideração na caracterização do novo edifício, a etapa de programação e estudos de viabilidade, com o intuito de estabelecer o perfil dessa instituição de educação infantil, bem como a filosofia a ser adotada, e suas respectivas necessidades, como por exemplo: ambientes pedagógicos, mobiliário, em atendimento às especificações educacionais. Faz-se importante o conhecimento acerca de algumas condições, conforme MEC (2006, p. 16, 17):

- condições de acesso: capacidade e fluxo das vias públicas que delimitam o lote, meios de transporte, localização de pontos de ônibus;
 - acessibilidade universal: garantia de que o ambiente construído seja o menos restritivo possível, incluindo espaços dimensionados de acordo com os preceitos de acessibilidade universal, considerando acessos a salas, área de serviço, cozinha, banheiros, áreas de brincar interna e externa, dentre outros serviços de acordo com as normas brasileiras e os decretos em vigor – ABNT;
 - condições de infra-estrutura básica: pavimentação de ruas, rede de esgoto, energia, abastecimento de água e lixo. Em regiões com precariedade de infra-estrutura, solicitar a ação das administrações públicas para implantação das unidades;
 - legislação arquitetônica e urbanística vigente: taxa de ocupação e índice de aproveitamento do terreno, áreas livres, alinhamentos e afastamentos, etc.;
 - população: indicadores socioeconômicos, culturais e faixa etária;
 - entorno (circunvizinhança): arquitetura local (morfologia urbana, sistemas construtivos e tipo de construções existentes) e acidentes geográficos da região;
 - disponibilidade de mão de obra e materiais de construção: deve-se levar em consideração as características térmicas, a durabilidade, a tradição da região, os custos e a facilidade de manutenção;
 - condicionantes físico-ambientais do local: clima, topografia (necessidade de cortes e aterros do terreno, escoamento natural de águas pluviais), vegetação, recobrimento do solo, orientação, qualidade do ar, massas de água e ocorrência de ruídos;
 - processo participativo: escuta dos desejos e das necessidades das crianças, dos professores, dos familiares e das entidades representativas, tais como sindicatos ou associações de docentes e funcionários; associações de pais; e outras entidades interessadas.
- É importante que já na etapa de programação sejam definidas e incorporadas metas para se alcançar uma “qualidade ambiental” do futuro edifício. Dentre essas metas estão incluídos fatores como saúde e qualidade do ar interior, conforto térmico, conforto visual, conforto acústico, segurança, proteção ao meio ambiente, eficiência energética, eficiência dos recursos hídricos, utilização de materiais construtivos não poluentes e característicos da região, além da consideração do edifício como uma ferramenta de desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas.

Para finalizar a etapa de programação/estudos de viabilidade deve ser elaborado um relatório, incluindo todos os itens que já foram abordados, e incorporando desenhos, esquemas gráficos para ilustrar e definição dos modelos volumétricos arquitetônicos, de acordo com MEC *apud* (ASBEA, 2000: 26). Quanto à localização da unidade de educação infantil, a de se considerar o seguinte, MEC (2006, p.22, 23):

- Evitar a localização próxima a zonas industriais com índice de poluição significativo e próximo a antenas de transmissão (TV e telefone). Observar a direção dos ventos dominantes (relação entre fontes poluidoras, direção dos ventos, topografia e influência do entorno natural ou construído).
- Considerar as distâncias percorridas pelas crianças, os possíveis obstáculos a seres transpostos, dificuldades e facilidades de acesso até a

instituição; condições de tráfego (vias locais são as mais indicadas, pois deve-se considerar os transtornos provocados no trânsito nos conturbados horários de entrada e saída das crianças) e as atividades vizinhas (atividades que acontecem no entorno, se existem fábricas ou outras atividades que prejudiquem a localização da unidade, verificando sempre a segurança da população a ser atendida).

- Na localização das entradas, é necessário prever área de espera externa junto ao alinhamento para diluir a aglomeração de pessoas que sempre se forma nos horários de entrada e saída da unidade de Educação Infantil (Ibam 1996);
- É aconselhável evitar a localização junto a zonas de ruído (aeroporto e indústrias). Em casos inevitáveis, deve-se solicitar aos órgãos competentes soluções de isolamento acústico (barreiras acústicas);
- Terrenos apropriados à implantação da unidade dependem da disponibilidade de infra-estrutura da região, isto é, existência de saneamento básico, de rede elétrica, rede telefônica e de transporte coletivo compatíveis. Devem se evitar terrenos inundáveis e oriundos de aterro sanitário.

É imprescindível pensar nos detalhes inerentes à adequação da edificação aos parâmetros ambientais, no planejamento da instituição de Educação Infantil, conforme MEC (2006, p. 23, 24):

- Considerar a configuração de uma arquitetura que responda aos parâmetros ambientais, isto é, de forma integrada ao clima, considerando sua própria configuração e formato, os materiais mais compatíveis ao clima e os elementos de proteção à isolação (beirais de telhado e varandas protegem da insolação direta).
- A adequação térmica do ambiente é influenciada pelas decisões tomadas ainda na elaboração do projeto. Por exemplo, os materiais que compõem as vedações externas do edifício (paredes e tetos, a quantidade, a localização e os tipos de aberturas adotadas).
- Considerar a insolação e a direção dos ventos dominantes, tendo em vista sempre melhores condições ambientais nos espaços como maior número de usuários e com maior período de ocupação (salas de atividades e berçários, por exemplo).
- Os ambientes devem ser bem ventilados visando ao conforto térmico e à salubridade, proporcionando renovação do ar para evitar a proliferação de focos de doenças (alergias respiratórias, por exemplo).
- Prever existência de ventilação cruzada nesses ambientes (aberturas em paredes opostas e em alturas diferenciadas, desnível de telhados, etc.).
- Considerar o isolamento e a ventilação do telhado. Em ambientes muito quentes, o uso de cobertura independente privilegia o esfriamento da edificação (utilização de colchão de ar).
- Privilegiar a iluminação natural sempre que for possível. O conforto visual depende de um bom projeto de iluminação que integre e harmonize tanto a iluminação natural quanto a artificial. Um bom projeto reduz o consumo de energia e é requerimento fundamental para as tarefas visuais, realçando as cores e a aparência de objetos. Prever a utilização de fontes alternativas de energia, de aquecimento de água e de condicionamento ambiental, garantindo e promovendo o uso eficiente de energia, o conforto ambiental e a proteção ao meio ambiente.
- A incorporação das condições naturais do terreno para promover a eficiência energética, por meio da ventilação natural, da iluminação natural e dos sistemas alternativos de geração de energia, fará do edifício escolar

valioso instrumento para o processo pedagógico, valorizando uma consciência ecológica.

Os Parâmetros Básicos de Infra-estrutura também norteiam às áreas de recreação e vivência de uma unidade de Educação Infantil, de acordo com MEC (2006, p. 26-28):

- A valorização dos espaços de recreação e vivência vai incrementar a interação das crianças, a partir do desenvolvimento de jogos, brincadeiras e atividades coletivas, além de propiciar uma leitura do mundo com base no conhecimento do meio ambiente imediato. O próprio reconhecimento da criança de seu corpo (suas proporções, possibilidades e movimento) poderá ser refinado pela relação com o mundo exterior.
- A interação com o ambiente natural estimula a curiosidade e a criatividade. Sempre que for possível, deve-se prover um cuidado especial com o tratamento paisagístico, que inclui não só o aproveitamento da vegetação, mas também os diferentes tipos de recobrimento do solo, como areia, grama, terra e caminhos pavimentados.
- É preciso refletir sobre o momento de desenvolvimento da criança para organizar as áreas de recreação. Crianças menores necessitam de uma delimitação mais clara do espaço, correndo o risco de se desorganizarem quando o espaço é muito amplo e disperso. Espaços semi-estruturados em espaços-atividades contribuirão para a apropriação dos ambientes pelos pequenos usuários.
- À medida que a criança vai crescendo, esses ambientes poderão ir se expandindo, favorecendo a exploração e o desenvolvimento físico-motor. Sob essa ótica, é importante que nas áreas externas se considere também a escala da criança, suas relações espaciais e sua capacidade de apreensão desse contexto, promovendo a orientação espaço-temporal e a segurança e encorajando as incursões pelas áreas livres.
- Propor elementos que favoreçam a interação dos espaços. Em áreas muito amplas e dispersas, deve-se incluir elementos estruturadores (caminhos definidos, tratamento paisagístico, áreas de vivência coletiva, mobiliário externo compatível com o tamanho das crianças), pois eles irão facilitar a compreensão espacial do conjunto, visualizando seus limites.
- A criança deve cada vez mais apropriar-se do ambiente. As áreas de brincadeira deverão oferecer segurança, sem serem limitadoras das possibilidades de exploração do universo infantil.
- É importante planejar a inclusão de brinquedos para diferentes faixas etárias, brinquedos que estimulem diferentes usos e atividades. Os confeccionados com materiais naturais da região costumam ser mais atrativos. Sempre que possível, é interessante que as áreas externas sejam abastecidas com objetos ou equipamentos soltos, permitindo às crianças desenvolver sua tendência natural de fantasiar, a partir de brinquedos que possam ser manipulados, transportados e transformados.
- Os aparelhos fixos de recreação, quando existirem, devem atender às normas de segurança do fabricante e ser objeto de conservação e manutenção periódicas.
- Oferecer também áreas mais reservadas que permitam, em certos momentos, a preservação da individualidade ou o atendimento à necessidade de concentração e isolamento; cantos isolados ou áreas suspensas podem ser criados, permitindo que as crianças tenham refúgios e locais secretos.
- As áreas de vivência ou ponto de encontro podem também funcionar em determinados trechos mais amplos das circulações horizontais, suavizando a desagradável sensação proporcionada pela grande extensão

de corredores. Na organização e na setorização das áreas de vivência e recreação, precisam ser previstos espaços cobertos que possam oferecer a oportunidade de utilização em dias chuvosos ou a flexibilidade de uso para atividades diferenciadas.

Foi vislumbrada ao longo das citações, em consonância com os parâmetros básicos de infraestrutura, a relevância da situação e localização da inserção da escola, bem como a extrema importância da relação entre o desenvolvimento da criança e recreação, lúdico, espaços naturais, ou seja, liberdade de expressão, movimentação do seu corpo e exploração da natureza. Interessante, que se devem planejar espaços que viabilizem a preservação da individualidade, assim como, proporcionar espaços de refúgio para a criança.

5.1.2 Parâmetros Nacionais de Qualidade: Edificação de ordem interna

Os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, apresentado pelo MEC (2006) possuem a finalidade de fornecer referência nacional e padrões de qualidade local para as instituições de Educação Infantil.

No que diz respeito ao agrupamento ou turmas de crianças, deve ser flexível e constar na proposta pedagógica da instituição de Educação Infantil, conforme diretrizes (MEC, 2006, p. 35, 36):

- Os grupos ou turmas de crianças são organizados por faixa etária (1 ano, 2 anos, etc.) ou envolvendo mais de uma faixa etária (0 a 2, 1 a 3, etc.).
- A composição dos grupos ou das turmas de crianças leva em conta tanto a quantidade equilibrada de meninos e meninas como as características de desenvolvimento das crianças.
- As crianças nunca ficam sozinhas, tendo sempre uma professora ou um professor de Educação Infantil para cada grupo ou turma, prevendo-se sua substituição por uma outra professora ou outro professor de Educação Infantil nos intervalos para café e almoço, para as faltas, ou período de licença.
- A relação entre o número de crianças por agrupamento ou turma e o número de professoras ou professores de Educação Infantil por agrupamento varia de acordo com a faixa etária:
 - Uma professora ou um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos;
 - Uma professora ou professor para cada 15 crianças de 3 anos;
 - Uma professora ou professor para cada 20 crianças acima de 4 anos.
- A quantidade máxima de crianças por agrupamento ou turma é proporcional ao tamanho das salas que ocupam.

Importante destacar que a gestão da instituição de Educação Infantil é conferida aos profissionais que ocupam posições como: direção, administração, coordenação pedagógica, coordenação-geral e para tanto, é necessário que tenham

o diploma correspondente ao Normal, ou de preferência do curso superior de Pedagogia. Com ética e dedicação cabe ao gestor proporcionar educação de qualidade para a criança que assim frequenta essa instituição. Possuindo algumas competências específicas como (MEC, 2006, 36-38):

- Encaminham aos serviços específicos os casos de crianças vítimas de violência ou maus-tratos.
- Organizam e participam do processo de elaboração, registro em documento escrito, implementação e avaliação das propostas pedagógicas, com o envolvimento de todos os profissionais da escola, das crianças, de suas famílias e/ou responsáveis e da comunidade local.
- Divulgam sistematicamente, com clareza e transparência, critérios, normas e regras tanto para as famílias e/ou responsáveis pelas crianças matriculadas quanto para a equipe de profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil.
- Utilizam da supervisão externa como instrumento para o aprimoramento do trabalho da equipe como um todo.
- Formalizam canais de participação de profissionais sob sua responsabilidade e das famílias e/ou responsáveis na elaboração, na implementação e na avaliação das propostas pedagógicas.
- Preocupam-se em cultivar um clima de cordialidade, cooperação e profissionalismo entre membros da equipe de profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil e as famílias e/ou responsáveis pelas crianças.
- Desenvolvem programas de incentivo à educação e à formação regular e continuada dos membros da equipe de profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil.
- Respeitam os direitos e asseguram o cumprimento dos deveres das professoras, dos professores e dos demais profissionais sob sua responsabilidade.
- Respeitam e implementam decisões coletivas.
- Possibilitam que mães, pais e familiares e/ou responsáveis tenham a oportunidade de visitar as instalações de Educação Infantil e de conhecer os profissionais que lá trabalham antes de matricular a criança.
- Têm uma atenção especial com as famílias e/ou responsáveis durante o período de acolhimento inicial ('adaptação") das crianças, possibilitando, até mesmo, a presença de um representante destas nas dependências da instituição.
- Orientam mães e pais e/ou responsáveis para dar às professoras e aos professores informações que julguem relevantes e fidedignas sobre a criança.
- Criam as condições necessárias para obter as informações sobre a criança no período de matrícula.
- Realizam encontros periódicos entre mães, pais, familiares e/ou responsáveis e profissionais da instituição de Educação Infantil, visando à qualidade da educação das crianças.

De acordo com os parâmetros os professores e professoras de Educação Infantil são os profissionais de Educação Infantil que atuam diretamente com as crianças. Algumas peculiaridades pertinentes são (MEC, 2006, p. 38-40):

- A habilitação exigida para atuar na Educação Infantil é em nível superior, pedagogia ou modalidade normal, admitindo-se, como formação mínima, a modalidade normal, em nível médio.
- Asseguram que bebês e crianças sejam atendidos em suas necessidades e saúde: nutrição, higiene, descanso e movimentação;
- Encaminham a seus superiores, e estes aos serviços específicos, os casos de crianças vítimas de violência ou maus-tratos;
- Possibilitam que bebês e crianças possam exercer a autonomia permitida por seu estágio de desenvolvimento;
- Auxiliam bebês e crianças nas atividades que não podem realizar sozinhos;
- Alternam brincadeiras de livre escolha das crianças com aquelas propostas por elas ou eles, bem como intercalam momentos mais agitados com outros mais calmos, atividades ao ar livre com as desenvolvidas em salas e as desenvolvidas individualmente com as realizadas em grupos;
- Organizam atividades nas quais bebês e crianças desenvolvam a imaginação, a curiosidade e a capacidade de expressão em suas múltiplas linguagens (linguagem dos gestos, do corpo, plástica, verbal, musical, escrita, virtual);
- Possibilitam que bebês e crianças expressem com tranquilidade sentimentos e pensamentos;
- Realizam atividades nas quais seja possível que bebês e crianças diversifiquem atividades, escolhas e companheiros de interação;
- Criam condições favoráveis à construção do autoconceito e da identidade pela criança em um ambiente que expresse e valorize a diversidade estética e cultural própria da população brasileira;
- Intervêm para assegurar que bebês e crianças possam se movimentar em espaços amplos diariamente;
- Intervêm para assegurar que bebês e crianças tenham opções de atividades e brincadeiras que correspondam aos interesses e às necessidades apropriadas às diferentes faixas etárias e que não esperem por longos períodos durante o tempo que estiverem acordados;
- Garantem oportunidades iguais a meninos e meninas, sem discriminação de etnia, opção religiosa ou das crianças com necessidades educacionais especiais;
- Valorizam atitudes de cooperação, tolerância recíproca e respeito à diversidade e orientam contra discriminação de gênero, etnia, opção religiosa ou às crianças com necessidades educacionais especiais, permitindo às crianças aprender a viver em coletividade, compartilhando e competindo saudavelmente.

Cabe ressaltar a relevância da confiança e da relação mútua entre gestores, professores e especialistas das instituições de Educação Infantil. Ainda de acordo com o MEC (2006) alguns aspectos são imprescindíveis no que tange à infraestrutura dos espaços das instituições de Educação Infantil (42, 43), conforme abaixo:

- São construídos e organizados para atender às necessidades de saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das crianças matriculadas;

- Adequam-se ao uso por crianças com necessidades especiais, conforme a Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098, DE 19/12/2000);
- Propiciam as interações entre as crianças e entre elas e os adultos;
- Instigam, provocam, desafiam a curiosidade, a imaginação e aprendizagem das crianças;
- Professoras e professores das instituições de Educação Infantil responsabilizam-se pelo uso adequado dos equipamentos e dos materiais pelas crianças e pela conservação destes.
- As paredes são usadas para expor as produções das próprias crianças ou quadros, fotos, desenhos relacionados às atividades realizadas visando a ampliar o universo de suas experiências e conhecimento.
- As cores e as tonalidades de paredes e mobílias são escolhidas para tornar o ambiente interno e externo das instituições de Educação Infantil mais bonito, instigante e aconchegante.
- Os materiais didáticos-pedagógicos, bem como os equipamentos e brinquedos, são escolhidos com o intuito de não trazer problemas de saúde às crianças.

Às famílias e/ou responsáveis pelas crianças matriculadas e os profissionais que trabalham na instituição de Educação Infantil, se tiverem necessidades, poderão usufruir dos espaços, materiais, bem como, os equipamentos que compõe a instituição, conforme MEC (2006).

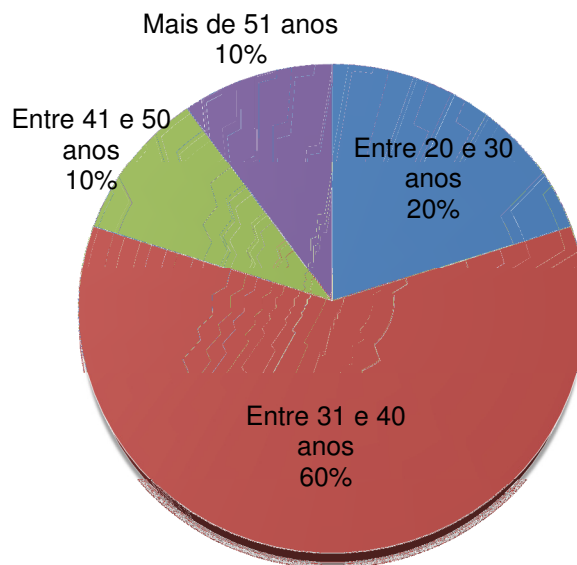
Reforçam-se as preocupações de um universo bastante amplo incluindo o acesso aos cuidados com a saúde, com o bem estar, com o desenvolvimento integral da criança nesta fase, assim como, as características de divisão das turmas, levando em consideração da faixa etária e o respectivo intervalo máximo de idade das crianças, e em resposta a quantidade necessária de professor por grupo.

6 DEMONSTRATIVO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA DIRIGIDA AOS PAIS

Foram distribuídos vinte questionários para pais de alunos matriculados em escolas de educação infantil e de caráter privado. Retornaram cerca de 10 questionários.

Abaixo, contemplaremos o cenário correspondente à faixa etária a quem se destinou a aplicação desse questionário, ou seja, os pais ou responsáveis pela criança em idade de educação infantil e que estude em uma escola particular. Essa foi a primeira pergunta do questionário. Predominantemente, 60% dos pais que responderam, estão na faixa entre 31 e 40 anos, seguido de 20% entre 20 e 30 anos, e 10% entre 41 e 50 anos e mais de 51 anos equivalem a 10%; como pode ser confirmado no gráfico representativo.

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

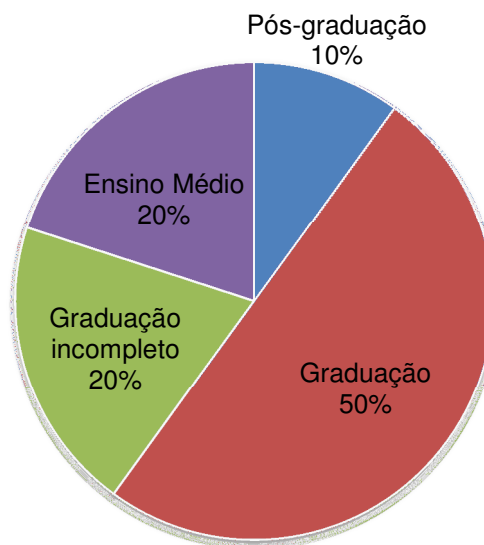


FONTE: pesquisa de campo da autora

Constata-se que pais ou responsáveis de crianças em idade de educação infantil, contemplam um patamar de idade mais madura. Sobre isso podemos confirmar o sinal dos novos tempos em que a população se encontra, ou seja, ascensão profissional inclusive das mulheres mães.

A segunda pergunta do questionário foi com relação à formação profissional dos pais ou responsáveis pela criança. 50% dos pais ou responsáveis possuem ensino superior. Ensino superior incompleto corresponde a 20% do público alvo, seguido de 20% que possuem ensino médio e 10% que possuem pós-graduação. Houve respostas informando que trabalham como: comprador industrial, operador de suporte de sistemas, microempresário e publicitário. Seguem dados no gráfico:

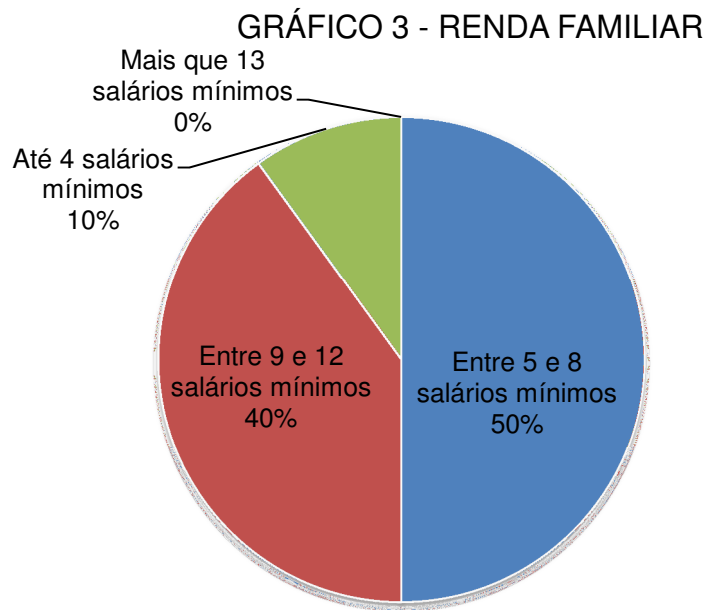
GRÁFICO 2 - FORMAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS



FONTE: pesquisa de campo da autora

Quanto à formação acadêmica dos pais, ainda não representa um nível ideal, mas já é um índice satisfatório de formação profissional, visto que 60% do público alvo possuem graduação e uma parcela pós-graduação.

A terceira questão do questionário é referente à faixa correspondente a renda familiar dos pais ou responsáveis pela criança. Metade do público alvo, ou seja, 50% encontra-se entre 5 e 8 salários mínimos, 40% está entre 9 e 12 salários mínimos, 10% equivale até 5 salários mínimos e não houve nenhum preenchimento para a faixa de mais que 13 salários mínimos, de acordo com o gráfico:



FONTE pesquisa de campo da autora

A renda familiar representada por porcentagem pelo gráfico indica a realidade nacional brasileira. Está dentro da expectativa e justifica muitas das respostas das questões que seguem.

Na quarta questão, a indagação era de quantos filhos e qual a correspondente faixa etária dos mesmos. Das respostas, 4 pais responderam que possuem apenas 1 filho(a), sendo coincidentemente os quatro na idade de 5 anos. Os demais possuem dois filhos, sendo: 22 anos e 2 anos, 11 anos e 3 anos, 11 anos e 1 ano, 8 anos e 2 anos, 10 anos e 5 anos, 4 anos e 9 meses. Ou seja, 40% dos pais possuem apenas 1 filho e os demais 60% possuem dois filhos. No que tange as respostas das crianças que estão em idade de educação infantil, temos 50% em idade de 5 anos, 20% com 2 anos, e respectivamente 10% para 1, 3 e 4 anos, como pode ser visualizado no gráfico.

GRÁFICO 4 - FAIXA ETÁRIA CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

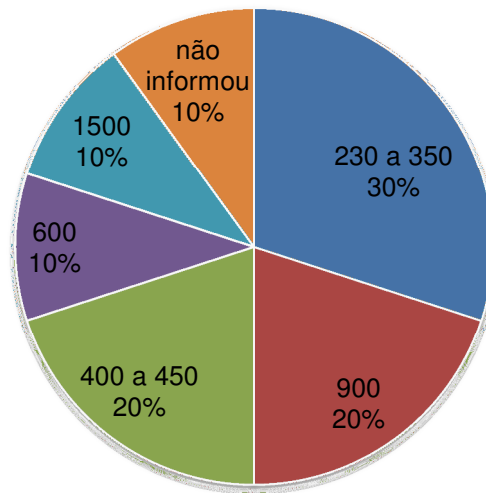


FONTE: pesquisa de campo da autora

Ao visualizarmos esse gráfico, a leitura que se pode fazer é da compatibilidade entre idade e oferta da educação infantil, ou seja, a faixa etária corresponde ao público alvo de escola de educação infantil.

A quinta questão do questionário, era referente ao investimento na educação escolar dos filhos. Com relação ao investimento escolar da vida dos filhos no que concernem as crianças em idade de educação infantil, temos os respectivos valores: um de R\$ 230,00, um de 300,00, um de 350,00, um de 400,00, um de 450,00, um de 600,00, dois de 900, um de 1500,00 e um que não informou o valor. Agrupando algumas respostas por faixas, de 230 a 350 teremos 30% das respostas; 400 a 450 igual a 20%; 900 equivalente a 20%; 600 e 1500 são correspondentes a 10% e não informou 10%. Informações, vide gráfico 5.

GRÁFICO 5 - INVESTIMENTO ESCOLAR

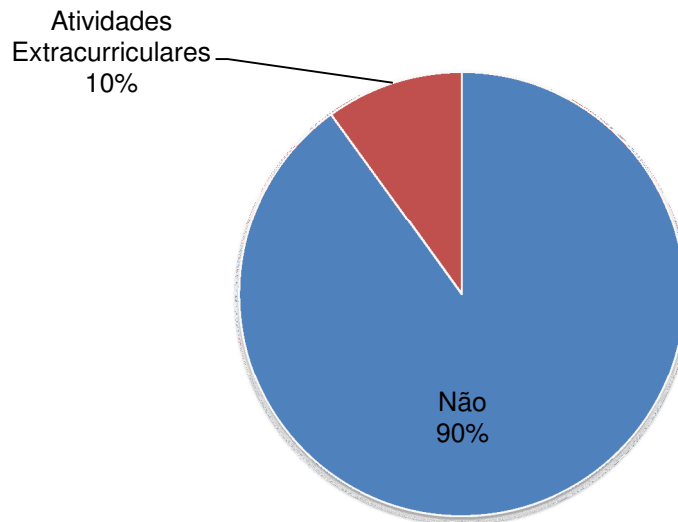


FONTE: pesquisa de campo da autora

Constata-se pelo levantamento, que o investimento é compatível com a possibilidade de se viabilizar o espaço escolar. Estes dados indicam as ofertas de atividades complementares que se pode incluir.

Na sexta questão, a indagação se refere à necessidade de atividades fora da escola? Apenas um pai respondeu que sim, e informando que preenchia com atividades extracurriculares. Ou seja, 90% dos pais ou responsáveis não precisam complementar a educação escolar dos seus filhos, com atividades extras, conforme pode ser contemplado no gráfico que segue.

GRÁFICO 6 - É NECESSÁRIO COMPLEMENTAR COM ATIVIDADES FORA DA ESCOLA?



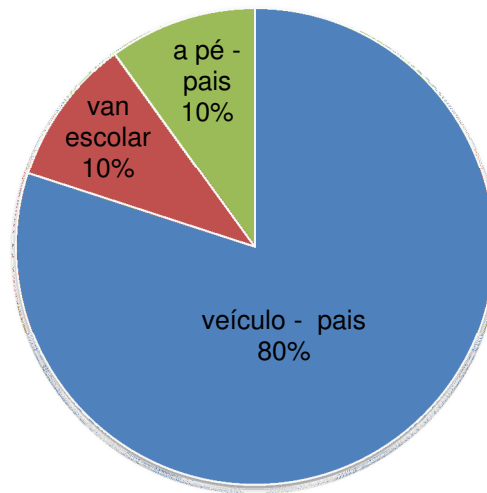
FONTE: pesquisa de campo da autora

Ao interpretar o dado de que 90% dos pais não precisam complementar a educação com atividades extracurricular, entende-se que o índice alcançado é bastante alto, indicando certo grau de confiabilidade na Educação Infantil escolar de seus filhos.

Já a questão de número 7 quanto ao custo de cada atividade extraescolar, apenas um pai respondeu positivamente na questão 6, ou seja, que precisava complementar com atividades extracurriculares a educação escolar do seu filho, mas não informou o custo das “atividades extracurriculares” e nem discriminou a atividade complementada, sendo assim, não resultou em gráfico demonstrativo a sétima questão do questionário.

A questão de número 8 relacionada à locomoção da criança até a escola. Com o seguinte enunciado: Locomoção da criança à escola: se for de responsabilidade da própria família, quem é o responsável por levar o seu filho até a escola? No caso de não ser de responsabilidade da família, indique qual a forma de condução. Os dados obtidos foram: 80% dos casos são referentes aos transportes efetuados pelos pais e com veículo próprio, ou seja, eles compartilham a responsabilidade de levar e trazer a criança, 10% a pé e pelos pais e também foi informada com 10% a utilização de van escolar. Informações vide gráfico 7.

GRÁFICO 7 - LOCOMOÇÃO DA CRIANÇA À ESCOLA



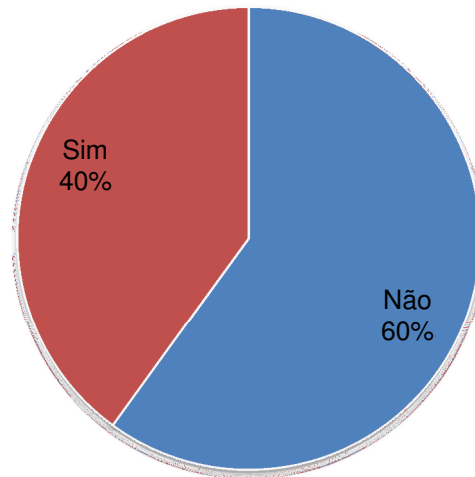
FONTE: pesquisa de campo da autora

As porcentagens referentes ao gráfico 7, correspondente a questão oitava, comprovam que a responsabilidade maior da locomoção de seus filhos à escola, recai sobre eles próprios, não havendo interesse relevante pela aceitação da oferta da condução.

Quanto à pergunta de número 9, ao serem indagados se teriam preferência pelo transporte escolar como forma de locomoção dos seus filhos, 60% dos pais responderam que não e 40% afirmaram que possuem interesse. A expressão dos motivos para negarem a opção foi: gosta de estar presente, acha ele muito novo para ir com estranhos (2 anos); segurança, conforto, praticidade, escola muito próxima do local de trabalho, curta distância e custo, apenas 1 pai não respondeu que não contempla necessidade, mas não especificou.

Quanto às respostas afirmativas, ou seja, 40% dos questionários, temos os seguintes motivos: horário do trabalho dos pais; julga importante que a própria escola disponha de condução para os alunos, pois assim, eles economizariam tempo entre a residência e a escola e vice-versa; pais que utilizam van escolar; comodidade em relação aos horários; informaram que não contrataram ainda nenhum transporte escolar, visto que não encontraram nenhum que realize o trajeto da escola e residência; por fim, um questionário não explicitou os motivos. Visualização gráfica da questão 9, no gráfico 8, conforme segue:

GRÁFICO 8 - OPTARIA PELO TRANSPORTE ESCOLAR?

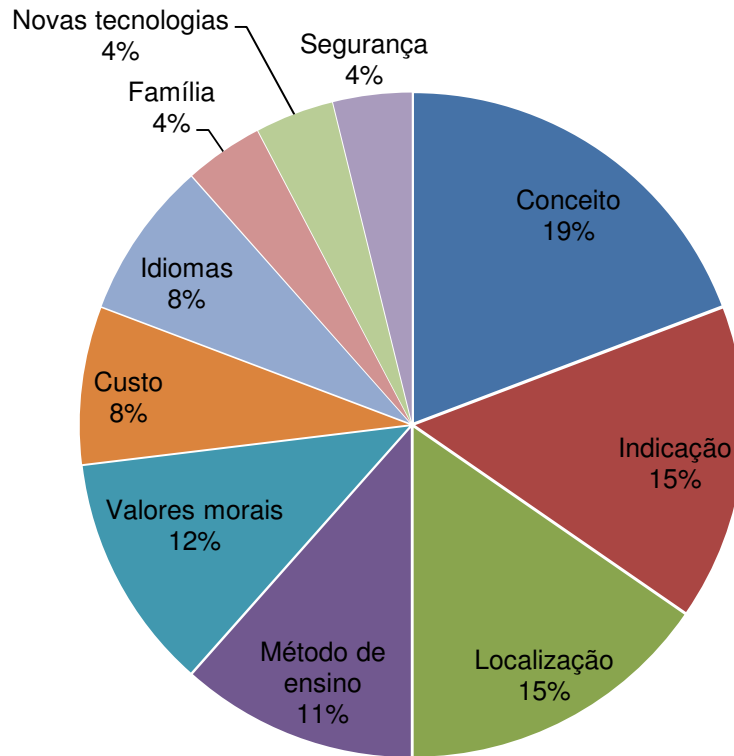


FONTE: pesquisa de campo da autora

Comprova-se com esta questão a não preferência pelo transporte escolar oferecido pela escola, conforme podemos vislumbrar no gráfico 8, correspondente ao questionamento de se teriam adesão ao transporte escolar.

Na questão 10, os pais tinham espaço para descrever os motivos que os levaram a optar pela atual escola do seu filho. Ao tabular os dados foi possível notar a importância que os pais remetem ao conceito, de qualidade da escola sendo percentualmente, 19% das respostas com essa característica. Em seguida, há um empate de 15% ambos, nos itens de indicação e localização, ou seja, os pais pesquisam, buscam referências sobre a escola, bem como, preferem uma escola bem localizada e que fique confortável quanto a distância entre a sua casa e/ou trabalho. Após, temos 12% para valores morais, bem como o ambiente familiar. Com 11% há o mencionar da importância do método de ensino adotado pela escola. Novamente nos deparamos com um empate entre os quesitos custo (preço da mensalidade) e idiomas (escola internacional). Para finalizar, com 4% de presença nas respostas temos: segurança, utilização de novas tecnologias e atendimento individualizado às famílias. Informações vide gráfico 9.

GRÁFICO 9 - MOTIVOS QUE OS LEVARAM A OPTAR PELA ESCOLA ATUAL



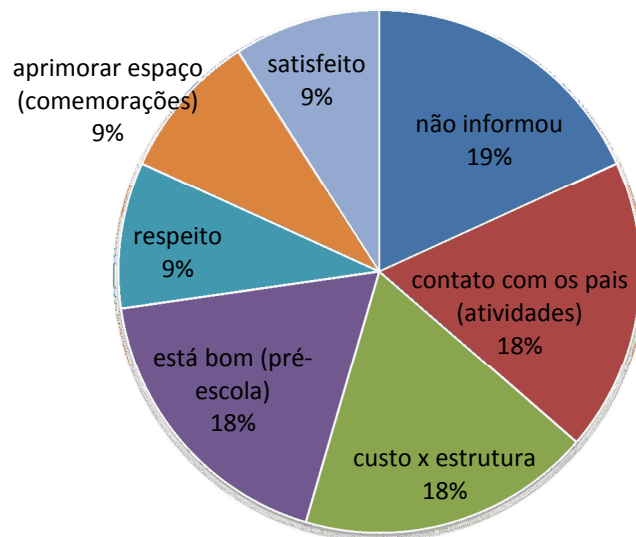
FONTE: pesquisa de campo da autora

Ao vislumbrarmos os motivos que os pais destacaram que utilizaram na escolha da respectiva escola dos seus filhos, não foi mencionado a questão da satisfação da criança, item tão importante. Pedagogicamente, é imprescindível avaliar e pesar o método de ensino e os valores morais presentes na escola. Interessante que em resposta a correria dos tempos modernos, a localização indicou forte presença, e é o que resulta em certa preocupação ao se pensar que às vezes, os pais estão optando por escola que está oferecendo mais em localização do que em proposta pedagógica, por exemplo.

Referente à questão de número 11, os pais tinham a oportunidade de pontuar o que eles julgam relevante de ser aprimorado na escola atual do seu filho. Haja vista as repostas, 18% delas são referentes ao contado com os pais (atividades), ou seja, da escola posicionar os pais sobre o planejamento das atividades em menor prazo de tempo, e viabilizar maior abertura para participação dos pais. Também com 18% foram relatados a importância de melhorar a estrutura da escola, bem como a necessidade dela ser condizente ao preço da mensalidade

(230,00 mensalidade informada), relacionado à estrutura há uma resposta que levantou a necessidade de aprimorar o espaço da para comemorações de datas importantes, porém, reconhece que a escola possui pouco espaço. Após e ainda com 18% temos, duas respostas, sendo correspondente a nenhuma pontuação visto que ainda trata-se de uma pré-escola. Na sequência, com 9% temos o respeito, ou seja, trabalhar o limite, o espaço do outro, por fim, com 9% há a expressão de satisfação total (1.500,00 mensalidade informada). Os casos não informados equivalem a 19%. Informações vide gráfico 10.

GRÁFICO 10 - EXPECTATIVA EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL



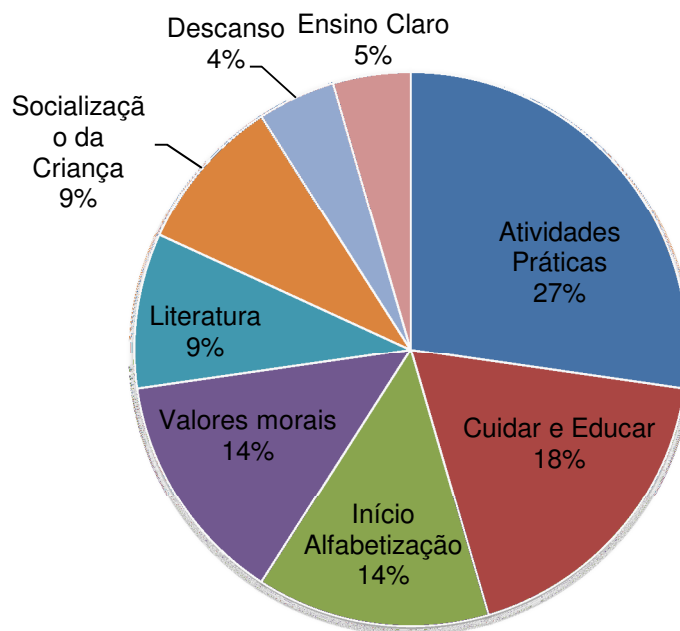
FONTE: pesquisa de campo da autora

Em contato com os dados do gráfico 10, é possível constatar que independente do valor pago de mensalidade, na média, os pais demonstram certa criticidade, no que diz respeito ao que cobrar/esperar de uma escola de educação infantil, destacando a relação escola x família, ou seja, presença dos pais na escola. Existem ainda aqueles que estão em uma zona de conforto, achando que está bom, visto que se trata de educação infantil “ainda”.

Com relação à questão de número 12: ao serem indagados sobre quais atividades os pais consideram como “prioridades” em uma escola de Educação Infantil, as respostas foram vastas. Algumas respostas dos pais, 27% atividades práticas, como por exemplo, valores em dinheiro, quantidades, brincadeiras,

trabalhar educação física, artes, passeios, jogos educativos e lúdicos, com 15% o cuidar e educar de forma integrada, bem como a capacitação de professores e funcionários, assim como condições de higiene, enaltecendo que as crianças não são enviadas para a escola para serem maltratadas; 14% julgam relevante a introdução da alfabetização, 10% valores morais como: respeito, religiosidade, preservação do meio ambiente, 9% diz respeito à socialização da criança, bem como utilização de dinâmicas de grupo, 9% literatura, teatro, musicalização, 5% ensino claro e 4% tempo destinado ao descanso das crianças, conforme se pode vislumbrar no gráfico 11:

GRÁFICO 11 - PRIORIDADES EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



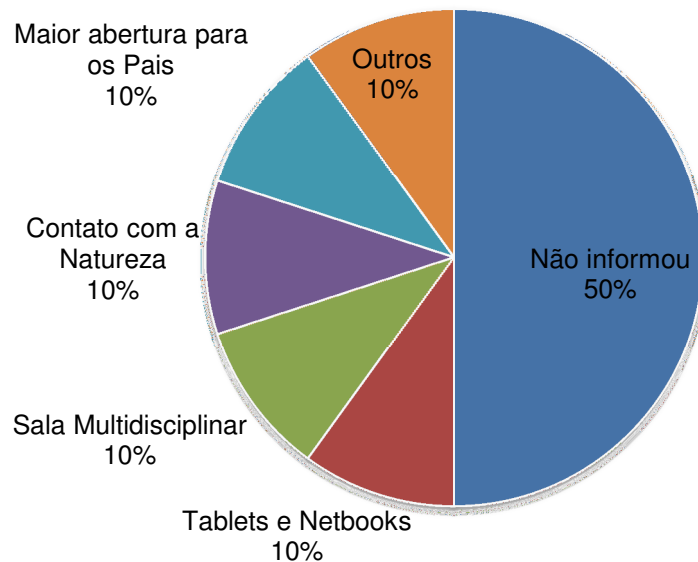
FONTE: pesquisa de campo da autora

Interessante observar as respostas presentes no gráfico 11, visto que no anterior gráfico 9, não se fez presente a satisfação da criança, porém ao serem indagados sobre as prioridades em uma escola de educação infantil, a ênfase está em atividades práticas, no cuidar e educar, ou seja, indiretamente, os pais responderam que se importam com a satisfação da criança.

A última pergunta do questionário aplicado foi a 13, cujo questionamento foi: o que os pais consideram inovador que uma escola de Educação Infantil ofertasse.

Não informou ou não sabia informar no momento, foi correspondente a 50% dos questionários respondidos. As demais respostas apontadas foram: utilização de tablets e netbooks (10%); oferta de sala multidisciplinar (10%); contato com a natureza como didática aos princípios de vida e meio ambiente (10%); maior abertura para interação e participação dos pais (10%); e outros com 10% sendo equivalente a sugestões de algumas aulas especiais como: robótica, ginástica rítmica, musicalização. Informações vide gráfico 12.

GRÁFICO 12 - EXPECTATIVA DE INOVAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL



FONTE: pesquisa de campo da autora

Durante a análise do gráfico 12, que reflete as expectativas de inovações para a educação infantil (questão 13), por parte dos pais, é interessante observarmos o quanto a família está preocupada com o desenvolvimento infantil, o acesso à tecnologia pela criança, inclusive menção de sala multidisciplinar, contato com a natureza – que não é tão inovador, mas ainda há muitas escolas com esse espaço muito limitado, embora seja ressaltado no documento dos parâmetros básicos de infra-estrutura do MEC (2006), robótica para potencializar o desenvolvimento e o aprendizado da criança.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho proporcionou um conhecimento quanto à constituição dos compromissos e responsabilidades de um empreendimento educacional. Interessante observar que para que uma escola seja aberta ela deverá preencher um requerimento que deverá ser direcionado à secretaria municipal da educação, onde conterà a Identificação da Instituição de Educação Infantil, Documentação da Entidade mantenedora, Documentação do Imóvel, Documentação escolar e recursos físicos, Recursos Humanos, Plano de Capacitação, Previsão de Matrículas, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

O empreendedor deve estar disposto a assumir riscos, inovações constantes, bem como planejar, acredito que esse é o início da idealização do projeto de uma escola de educação infantil, no que tange a aquisição do local apropriado, visto que, muitas vezes por um perfil mais conservador, ou pela falta de recursos, o proprietário se insere em um local que não há possibilidade de expansão, limitando ou dificultando o crescimento do seu negócio.

Há de considerar durante a elaboração da proposta pedagógica da escola de educação infantil o quanto os pais valorizam atividades práticas, noções de grandezas e medidas, brincadeiras, educação física, artes, passeios, jogos educativos e lúdicos. Outro quesito é o cuidar e educar de forma integrada, ou seja, os professores e funcionários deverão estar bem capacitados para interagirem com respeito, ética, competência e não tosquenejando no que diz respeito à limpeza e higiene. Os pais esperam uma interação, ou seja, que os filhos aprendam, iniciem sua alfabetização e letramento, mas não sendo desvinculados da infância; recebendo assim, cuidados e atenção, tempo de descanso, bem como podendo explorar a ludicidade.

Cabe ao gestor viabilizar um ensino transparente, envolvendo e posicionando os pais ou responsáveis dos assuntos inerentes às crianças. Bem como, levar em consideração os valores morais como: respeito, religiosidade, preservação do meio ambiente, levantados pelos pais, ponderando: literatura, teatro e musicalização. Inovando com sala multidisciplinar, psicomotricidade, robótica, ginástica rítmica, adequação e interação didática de novas tecnologias.

O proprietário deverá fazer um levantamento de qual a renda financeira do seu respectivo público alvo, localização, expectativas para efetuar a sua proposta

pedagógica e assim cobrar e receber de forma coerente, evitando assim, o oferecimento inadequado, deficitário ou superavitário de serviços educacionais, tendo em vista o valor de mensalidade x levantamento de renda, nível profissional, ou seja, o que os pais podem pagar, e o que eles esperam contemplar no aprendizado do seu filho. É imprescindível analisar se haverá parceria com instituições que já estão consolidadas no mercado educacional, para utilizar material didático, sendo um ponto positivo quanto à credibilidade da instituição que já está a mais tempo inserida e em teoria estabilizada, porém em contrapartida estará levemente engessado, sem poder literalmente inovar no material correspondente a sua proposta de ensino. Não pode passar despercebida a importância de um convênio para suprir a área de emergências médicas, bem como analisar a parceria de um fornecimento de transporte escolar, de forma direta ou indireta. Percebe-se o quanto os pais estão críticos, esperam uma escola de educação infantil inovadora, porém ao mesmo tempo acolhedora, que preencha os olhos através de confortáveis instalações, com amplos espaços internos e externos, com refúgios que encantem e inspire o desenvolvimento, aprendizado não só de símbolos, mas de exploração e autoconhecimento de si próprio (criança) e de mundo. Uma escola que vá além de receber a criança, que a inclua com todas as suas peculiaridades, juntamente com o envolvimento da participação ativa de seus familiares, sendo ambos os sujeitos construtores da nova história dessas crianças, dessa nação.

A expectativa da autora deste trabalho é de que ele possa servir de orientações e estímulo ao empreendedorismo educacional por parte dos Pedagogos. É notória a maciça presença dos pedagogos em segmentos escolares, assim como, tem ocorrido expansão da atuação deles em ambientes não escolares, porém é de suma importância a relação pedagogo x empreendedorismo, para que as escolas de educação infantil possam ser abertas com conhecimento pedagógico e empreendedor, prestando assim um serviço educacional com qualidade e durabilidade, ou seja, que as escolas não venham a fechar por ausência de planejamento e gestão. Destacando a relevância de instruir e estimular a questão empreendedora nos cursos de pedagogia. Conclui-se que muitas escolas estão abertas, porém ainda há muito que pode ser oferecido educacionalmente.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988.
- _____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*. Brasília: MEC, SEB, 2013.
- _____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2010.
- _____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069. Brasília: DF, 1990.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- _____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394. Brasília: DF, 1996.
- _____. *Parâmetros Básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- _____. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. MEC, SEB, v. 2. Brasília, DF, 2006.
- _____. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Conhecimento de Mundo. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Volume 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração - Teoria, Processo e Prática*. 3ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.
- _____. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- FARIA, Anália Rodrigues de. *O desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget*. 4ª ed. São Paulo: SP, Ática, 1998.
- LIBÂNIO, José Carlos. *Organização e Gestão da Escola: teoria e prática*. 5ª ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 17ª ed. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 1994.
- _____. Maria Cecília de Souza et al (Org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 17ª ed. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2000.
- PARANÁ. *Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná*. Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná, 2005.

SEBRAE. *Como montar uma creche/recreação infantil e pré-escola*. Série Oportunidades de negócios. Boa Vista: RR, 2000.

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PAIS DE ALUNOS



UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Credenciada por Decreto Presidencial de 7 de julho de 1997 – DOU nº. 128, de 8 de julho de 1997, Seção 1, página 1495

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES CURSO DE PEDAGOGIA

O questionário a seguir tem como objetivo identificar expectativas e necessidades predominantes das famílias que recorrem às escolas de Educação Infantil. Nosso interesse em focar o tema como Trabalho de Conclusão de Curso visa colaborar na formação qualitativa da criança que inicia seu histórico escolar pela Educação Infantil.

Agradecemos sua disponibilidade em participar da pesquisa.

QUESTIONÁRIO – TCC

1) Faixa etária dos pais ou responsáveis:

() Entre 20 e 30 anos

() Entre 31 e 40 anos

() Entre 41 e 50 anos

() Mais de 51 anos

2) Formação profissional dos pais ou responsáveis:

3) Renda familiar dos pais ou responsáveis:

() Até 4 salários mínimos

() Entre 5 e 8 salários mínimos

() Entre 9 e 12 salários mínimos

() Mais que 13 salários mínimos

4) Quantos filhos e qual a faixa etária do(s) seu(s) filho(s)?

5) Qual o seu investimento na educação escolar do(s) filho(s)?

6) É necessário complementar com atividades fora da escola? ()Sim ()Não
Se a resposta for afirmativa, informe quais atividades?

7) Caso a resposta anterior for afirmativa , qual o custo de cada atividade extraescolar?

8) Locomoção da criança à escola: se for de responsabilidade da própria família, quem é o responsável por levar o seu filho até a escola? No caso de não ser de responsabilidade da família, indique qual a forma de condução.

9) Haveria preferência pelo transporte escolar como forma de locomoção?

Sim () () Não - Informe os motivos:

10) Quais os motivos que os levaram a optar pela escola de seu(s) filho(s)?

11) O que você pontua como algo que possa ser aprimorado, referente a escola em questão?

12) Quais atividades você considera como “prioridades” em uma escola de Educação Infantil?

13) Em sua opinião, o que seria inovador que uma escola de Educação Infantil ofertasse?

Agradecemos sua colaboração em responder as questões.